



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 629, de 21 de novembro de 2022

Altera o Decreto nº 622/2022, que definiu o horário do expediente de trabalho e de atendimento ao público nas repartições municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Primeira Fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 179/2022, de 18 de novembro de 2022, da Direção da Cozinha Social do Município, e o despacho nele exarado,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 622, de 10 de novembro de 2022, que definiu o horário do expediente de trabalho e de atendimento ao público nas repartições municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Primeira Fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

Parágrafo único - ...

I - no dia **28 de novembro de 2022**, o horário de atendimento nos restaurantes populares será das 11h às 12h30min;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 2 de 85

PORTARIA SRH N.º 5968, de 16 de novembro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **HAMÃ CANDIDO CARVALHO LOPES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 62/2022, da Secretaria da Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **HAMÃ CANDIDO CARVALHO LOPES**, BIBLIOTECARIO I, CPF nº 087.031.829-24, MATRICULA 844931, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de custear despesas referentes a viagem à Foz do Iguaçu/PR, para realizar visita técnica na 17ª Feira Internacional do Livro de Foz do Iguaçu, a ser realizada no Clube Gresfi, Av. Juscelino Kubitscheck, 1872, América, Foz do Iguaçu/PR, nos dias 17, 18 e 19/11/2022. Além da programação da Feira, o profissional acompanhará o desenvolvimento da Feira do Livro a fim de obter conhecimento para a realização da 2ª Festa Literária de Toledo – FLIT, que acontecerá em 2023. Saída de Toledo prevista para o dia 17/11/2022, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 19/11/2022, às 13h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5997, de 16 de novembro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARISA CRISTINA LANGE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARISA CRISTINA LANGE**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF nº 070.177.299-94, MATRICULA 784771, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), viagem a Curitiba/PR, para participar de OFICINA SIOPS/DGMP PARANÁ 2022, a ser realizada nos dias 30/11/2022 a 1º/12/2022, no Hotel Lizon Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 29/11/2022, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 2/12/2022, às 5h50min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 3 de 85

PORTARIA SRH N.º 5998, de 16 de novembro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **LEILA CRISTINA KRÜGER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LEILA CRISTINA KRÜGER**, CONTADOR I, CPF nº 034.528.289-21, MATRICULA 863251, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), viagem a Curitiba/PR, para participar de OFICINA SIOPS/DGMP PARANÁ 2022, a ser realizada nos dias 30/11/2022 a 1º/12/2022, no Hotel Lizon Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 29/11/2022, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 2/12/2022, às 5h50min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2022

COMUNICADO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

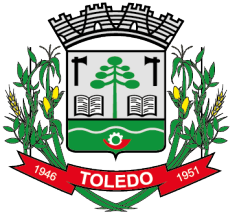
torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas, para concorrerem às vagas abertas do Teste Seletivo de Estagiários nº 03/2022, as inscrições das áreas constantes na Tabela I anexa a este Comunicado.

2. As provas escritas do Teste Seletivo de Estagiários nº 03/2022 serão realizadas, no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2022**, na **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR**, sito à Rua Cristo Rei, nº 19 - Vila Becker, em Toledo – PR. **HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES 08H00MIN, FECHAMENTO DOS PORTÕES 08H45MIN e INÍCIO DAS PROVAS 09H00MIN.** O ensalamento será divulgado no Órgão Oficial Eletrônico do Município e na página “Concursos”, no site oficial do Município de Toledo na Internet (www.toledo.pr.gov.br).

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

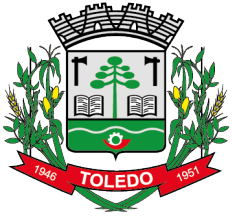
Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 5 de 85

TABELA I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 02/2022

ENSINO TÉCNICO					
Inscrição - Curso	Inscrição	CPF	Nome	Situação	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	3773	122.465.719-52	ALANA GARCIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	1790	140.901.059-78	AMANDA MERENCIO	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	5474	116.817.929-74	ANA JÚLIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	6674	023.010.660-96	ANA LUIZA BEZERRA ZULPO	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	8071	111.448.999-90	ANA RAMILLA FOGAÇA	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	1270	122.353.279-82	ANGÉLICA UEBEL ZIMMER	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	4143	095.162.439-32	CAROLINA ZORZO	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	6133	121.670.049-40	CRISTINY SAMPAIO SANTANA	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	8771	114.913.019-96	ELOISA MARIA JANNING DE LIMA	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	9617	127.142.139-95	EVELLYN GABRIEL DOS SANTOS LAIOL	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	5882	132.328.129-02	EVELYN KAUVANY DICKEL	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	6989	080.952.299-38	FERNANDA CRISTINA KAMPHORST	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	8363	114.204.994-91	FLAVIA VITÓRIA RAHYN DA SILVA	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	2494	119.379.659-88	GABRIEL PINHEIRO	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	1298	098.915.599-47	HELOISA AKEMI HASEGAWA	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	1897	125.766.689-41	JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	2685	118.251.849-41	KARLA KAUVANA FERRARI	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	1236	114.615.162-93	KETLIN CAMILY CAETANO DE ALMEIDA	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	4620	095.381.049-60	LUIS FELIPE KAYSER	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	5852	140.303.119-38	NATHALIA CRISTINA RAMOS	DEFERIDO	
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	5840	096.620.839-01	NICOLI CAROLINE HEIMKEMEIER	DEFERIDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 6 de 85

FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	2012	123.673.319-36	TAMIRES COMARELLA	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	6239	132.430.919-93	BIANCA NATALIA LARA ALVARES	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4934	125.907.449-86	CAMILA VITORIA SMYTKA	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	3175	153.094.419-80	CINTIA RODRIGUES PIRES	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5072	021.880.399-04	CRISTIANA BARBOSA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4284	122.866.169-30	DÉBORA BUS CRISTALDO	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4741	099.052.069-22	ELOA MINATTI MARTINS	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	6067	150.314.989-78	EVELYN KAUELLI GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2775	125.011.949-93	FELIPE GUSTAVO DA SILVA HEMKEMEIER	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	8231	132.494.399-83	GABRIEL JACKSON DA SILVA	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2376	146.559.819-70	ISABELY DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4692	114.769.929-16	JACIELLY GRIZZOTTI HOFFMANN	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	3874	127.491.649-66	JULIANA NERES FERRAZ	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5799	089.037.079-66	KAUA RAFAEL MOTTA	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5643	133.336.549-70	KAUANNNE VITÓRIA HOFFMANN SANTIAGO	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5094	125.312.679-80	LUCAS HENRIQUE DEMARCHI DE AQUINO	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	9126	082.622.101-74	LUCAS VITOR GAWENDA	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4180	107.850.919-04	MARIA CLARA SILVERIO MORS	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2827	139.117.799-17	MARIA EDUARDA FERNANDES PENTEADO	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1361	117.688.499-94	MARIA LUIZA GOMES FUNEZ	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1200	122.006.529-33	MILENA COSTA DO PRADO	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	8666	102.171.879-35	QUÉLITA JEMIMA RIBEIRO ANTUNES	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5212	107.935.309-70	RENATA HELOISA BERNARDES PAVAN	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1623	150.405.739-28	RICARDO MEURER	DEFERIDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	7508	042.622.949-51	VÂNIA OLIVEIRA	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6687	045.745.609-40	ADRIANA LOPES DO PRADO FONTES DA SILVA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 7 de 85

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7329	048.629.891-44	AGDA NATALIA DE JESUS FERREIRA ALVES	DEFERIDO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	7406	102.529.549-80	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3321	089.346.449-07	ALISSON DOS REIS	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3610	047.430.339-00	ANDREIA ISABEL BARBOSA MUSSOI	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9819	009.998.465-23	CLAUDILENE SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3858	110.734.499-98	DANIELE LUIZ DA SILVA CANGUÇU	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7335	037.016.500-47	DÉBORA BREIER	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3044	913.695.339-34	DILCE TEREZINHA PASQUALOTTO	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5626	607.514.183-90	DIONE NASCIMENTO MOREIRA SILVA	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8546	125.108.719-19	EVELYN VILLE MARTINS	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6773	092.445.749-00	GRACIELLE DO AMARAL PEREIRA	DEFERIDO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3949	111.866.989-42	IGHOR HENRIQUE LIMA BARBOSA	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6850	085.437.519-85	JOÃO CASSIANO RIBEIRO BORGES	DEFERIDO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1110	106.410.779-63	JOSÉ GUILHERME DIAS RODRIGUES	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7890	081.060.839-18	KETHLYN CRISTINA XAVIER SAUGO	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2498	095.381.049-69	LUIS FELIPE KAVSER	DEFERIDO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2108	141.933.509-08	MARCOS ANTONIO DE LIMA ESSER	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6431	113.079.759-76	MARIANNA SCHOENELL DA PAIXÃO	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4284	101.380.949-18	MIRIANE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3674	099.983.619-66	RAFAEL NASCIMENTO SOUZA	DEFERIDO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2038	128.543.419-61	SAYMON EDUARDO DA SILVA	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6686	027.660.661-28	SIMONE FÁTIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6193	060.471.859-40	THAYARA RENATA WESSEL DE ALMEIDA	DEFERIDO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	4950	037.768.220-90	VITÓRIA RAFAELA CALLEGARO	DEFERIDO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5294	093.933.499-24	WESLEY VIEIRA LIMA	DEFERIDO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3671	093.933.499-24	WESLEY VIEIRA LIMA	DEFERIDO
TÉCNICO EM RH	7048	131.986.999-83	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 8 de 85

GRADUAÇÃO				
Inscrição - Curso	Inscrição	CPF	Nome	Situação
TÉCNICO EM RH	2127	099.682.799-43	SAMARA SALES	DEFERIDO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5595	122.730.309-24	ALESSANDRA BEATRIZ CÂNDIDO	DEFERIDO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6365	126.909.879-96	ALINE LÉLIS LANZMASTER DIAS	DEFERIDO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8753	125.497.349-47	AMANDA CAROLINE SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4962	124.497.349-47	AMANDA CAROLINE SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO	6566	112.182.191-90	BEATRIZ HAGDON FRANCO	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 9 de 85

EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9923	106.799.419-08	CAROLINE DOS SANTOS PREDEBON	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9156	131.655.239-08	CAROLINE GABRIELE VEIGA	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1140	112.794.579-96	CASSIELY MICHELLI SOARES DA ROCHA	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9044	104.969.529-19	CATHERINE ADRIELLY DE SOUZA MEDEIROS	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9913	084.339.029-89	CHAIANE LETICIA BECK	DEFERIDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 10 de 85

URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7130	132.888.759-69	CINTIA FERREIRA	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8929	058.095.749-71	CLEIDE GRACIELI HERTHER	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9025	032.494.552-37	DANIEL DA SILVA MARACAIBE	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4887	069.337.959-69	DANIELE APARECIDA DA SILVA DE LIMA	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8274	027.659.992-60	DAYANE AIRES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4665	142.687.349-29	DÉBORA CAMILLY SOUTO	DEFERIDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 11 de 85

CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8975	107.517.879-73	EDUARDA LAÍS KLIEMANN	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	2619	087.749.889-05	ELIZANDRA BRUNO SOSA	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	3959	091.736.199-73	ELLEN CAMILA BARROSO LOPES	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6132	143.607.899-71	FABIANO AUGUSTO SEIBERT	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO	1698	105.616.049-75	FABIO BORCOI	DEFERIDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 12 de 85

EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7601	093.151.209-30	FERNANDA REGINA DE FARIA	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1976	077.851.339-48	GABRIEL FAGGION	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8455	121.415.569-37	GABRIEL FELIPE BALZ	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9508	118.216.309-20	GABRIEL HENRIQUE DULLIUS	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8556	084.281.709-32	GUILHERME DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 13 de 85

URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	2329	117.145.469-42	HELOISA CAROLINE PRETTO	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1071	120.497.799-25	ISABELA RIBEIRO MONTEIRO	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4823	133.014.359-04	ISABELE SCHULTZ RUMOR	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8786	425.783.588-50	JAKSON RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6808	042.559.850-06	JÉSSICA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7902	109.274.389-84	JÉSSICA LETICIA NOLL	DEFERIDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 14 de 85

CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5122	124.524.429-92	JOAO VITOR RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA – PARA ATUAR NO DISTRITO DE VILA NOVA	1607	108.250.259-66	JOICE MICHELE ULLMANN	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8233	094.237.949-71	JULIANE BATISTEL AVILA	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4376	481.553.728-39	LARISSA SIMÃO DA SILVA	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO	9700	613.637.393-95	LAYS BARBOSA	DEFERIDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 15 de 85

EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4057	085.157.299-54	LILIAN SAMARA SCHEFFER	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	9369	095.354.269-66	LISANDRA RAFAELLI NUNES	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8541	096.354.269-66	LISANDRA RAFAELLI NUNES	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5791	039.455.999-11	LIZANDREIA NUNES BERTOLDO	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8354	110.433.999-41	LUANA GUERREIRO	DEFERIDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 16 de 85

URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	6384	114.765.609-60	LUANA PATRÍCIA SILVA DE BRITTO	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5717	013.540.369-30	LUCAS DOS SANTOS DE MORAES	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1846	113.260.949-63	LUCAS FARI ELEUTERIO DOS SANTOS	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8816	111.203.679-21	MAISA GIOVANA DELLALIBERA DE SOUZA	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8324	092.215.179-26	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS KALKUSKI	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	7962	096.623.729-38	MATHEUS VINICIUS ESPINOLA	DEFERIDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 17 de 85

CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4344	112.392.879-76	MIRELLI DE SOUZA SPERQUE	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	8839	084.556.799-30	PAULA CAROLINE SANTOS DE LIMA	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	4935	021.074.702-19	PAULO LUIS TEIXEIRA SILVA	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	3895	107.514.359-45	RAFAELA CAMILLE STEFFENS	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO	5262	124.559.299-81	RUBIA DA SILVA EVANGELISTA DE SANTANA	DEFERIDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 18 de 85

EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	5262	107.867.259-82	VINICIUS GUSTAVO STOCKMANN	DEFERIDO	
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	1373	102.948.859-27	VIVIAN BRENDA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	9671	115.823.499-67	ALESSANDRA FRASSON DE CAMARGO	DEFERIDO	
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	5896	109.559.359-54	AMANDA CAMPOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	7678	097.237.189-36	ANDRIELLY NUNES DE LARA	DEFERIDO	
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	1794	131.829.899-79	BEATRIZ VITÓRIA SOMARIVA	DEFERIDO	
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	3421	118.039.659-67	BRUNA BEATRIZ SCHAEFFER	DEFERIDO	
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	4512	113.317.919-36	BRUNO HENRIQUE DE CASTRO	DEFERIDO	
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	6369	122.602.599-44	CAMILA MAYUMI NORO	DEFERIDO	
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	2415	096.861.809-07	CAMILLY VITORIA PAES DA SILVA	DEFERIDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 19 de 85

ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	5640	104.674.889-08	DÉBORAH BRANDINI CESCO	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	7751	090.748.939-70	GABRIELA FARIAS	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	3975	110.953.802-90	GIULIANA GIORDANI BRAUN	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	4211	069.360.299-65	GUILHERME FIGUEIREDO TYKALOWITZ	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	9685	131.727.739-22	ISABELA CRISTINA SECCHI	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	6366	070.839.569-44	JANAINA MUNARETTO	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	4491	028.757.411-36	JOSUÉ VASCONCELOS DOURADO JORDÃO	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	4899	093.439.489-05	KAUÁ ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	4048	125.495.199-08	LEDIANE FREYTAG CARNEIRO	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	1809	126.495.199-08	LEDIANE FREYTAG CARNEIRO	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	2866	019.792.429-01	LETICIA CORDEIRO BORDIGNON	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	8307	126.011.549-69	LETICIA RODRIGUES ZANELATTO	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	3092	087.494.689-10	LUCAS ELIEL NEVES LIMA	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	5915	097.544.333-92	LUCIA EDUARDA DIAS ALVES	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	5197	090.475.089-20	LUIZ FERNANDO MEDEIROS	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	7433	108.240.239-78	LUÍZA CAROLINE BOLL NUNES	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 20 de 85

ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	7546	103.127.389-19	MAIARA BRANDAO MOREIRA	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	3433	071.093.871-35	MARIANA MUNIZ RAMOS	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	5423	130.015.349-07	MATHEUS RHUAN PLETSCH MELO	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	1276	109.129.099-78	RODRIGO BERGHOFER DOS SANTOS	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	9834	104.499.159-30	RODRIGO TONIOLO QUINHONES	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	1863	107.897.719-42	SAMARA BISPO NEVES	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	8549	106.637.429-51	SANTIAGO LUIZ JEROMINE	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	1353	123.896.909-71	TACIANE PRISCILA HOFFMANN	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	3592	105.122.009-20	TAYNÁ MELISSA KOEHLER	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	7616	112.823.211-96	THAINA LUANA PETRI	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	6645	122.654.329-46	THIAGO DO AMARAL TOMAZELLI	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	9261	117.885.889-83	VICENTE VENTURA LINO	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	7431	107.867.929-06	VICTORIA HELENA BARRIOS	DEFERIDO
DIREITO	7968	068.166.359-65	FERNANDO LEAL CARDOSO	DEFERIDO
DIREITO	7114	051.284.379-14	GABRIELA GEHLEN GARBIN	DEFERIDO
DIREITO	8553	107.099.349-20	ISABELA CRISTINA MURSOLETTO	DEFERIDO
DIREITO	5979	067.900.689-37	ISABELLI CRISTINA BRUM DA SILVA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 21 de 85

DIREITO	9780	073.547.669-17	JAQUELINE BORDIGNON DA SILVA	DEFERIDO
DIREITO	5992	046.634.829-02	JEFFERSON SILVA	DEFERIDO
DIREITO	4292	076.676.259-99	LAURA FERNANDES DE MATTOS	DEFERIDO
DIREITO	9183	104.823.089-90	LETÍCIA TAINARA FRANTZ	DEFERIDO
DIREITO	9747	086.668.409-35	MAIARA FERREIRA DE ANDRADE	DEFERIDO
DIREITO	1542	143.633.359-80	MARIA EDUARDA MAZUR	DEFERIDO
DIREITO	5559	064.097.949-16	MARILIA FERNANDA SCHACHT	DEFERIDO
DIREITO	1079	107.914.649-03	NATANAEL MAXIMIANO ANDRADE RAMIREZ	DEFERIDO
DIREITO	2834	134.470.039-87	THAIS GABRIELE FRANCISCONI	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	8358	083.914.029-08	AGEU VIDAL DE MIRANDA	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	7022	084.379.329-55	ALESSANDRA MAIARA DE ANDRADE	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	8904	086.234.539-13	ALEXANDRO RAMOS DA SILVA	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	2819	097.048.139-02	CLAUDIA TAVARES	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	4506	073.496.149-93	EDEN RAMON ROCKENBACH	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	6693	117.115.699-50	EDUARDO PICHEK MACHADO	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	1028	112.549.029-29	ESTEFANI CRISTINE BARBOSA	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	3035	124.968.069-73	IURI GABRIEL MENZEL	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	4806	129.474.069-58	JENNYFER CAMILA SIQUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	5681	112.376.839-04	JHENIFFER KHAUANE DIAS	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	9207	067.499.469-84	JULIANA MICHELLE DA SILVA VOLANICK	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	7505	092.126.889-00	MARCEL GIOVANNI SILVA	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	8296	110.651.029-17	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	4348	077.705.089-75	MATHEUS AUGUSTO DAL BOSCO DALL'AGNOL	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	4362	035.949.959-76	NELICE SOARES	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	6344	038.612.049-83	NEUZA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	1487	089.054.599-51	PAULA LETÍCIA MAZZUCCO	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	9095	118.791.449-56	RODRIGO DOS SANTOS MORAES	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 22 de 85

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	4921	127.503.509-48	YURI FELIPE LIMA DE SOUZA	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	8958	104.312.449-79	ADRIANE MOTTA BARBOSA	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	4261	006.291.172-41	ALINE DA SILVA MARACAIBE DE PÁDUA	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	8365	094.926.449-08	AMANDA RIBEIRO RAMALHO	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	5455	070.587.629-29	ANGELA PAULUS BONEMBERGER	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	4196	103.275.069-38	ANNA MARIA GODOY DA SILVA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 23 de 85

EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	1202	113.963.949-82	BRUNA CRISTINA BADALO	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	6290	101.679.659-56	DOUGLAS FELIPE ROSSETTO ROECHER	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	3767	119.364.579-46	EMILY CLARA AGUIAR WELTER	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	8882	118.082.279-05	GABRIELA THAINARA FERREIRA DE SANTANA	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	1150	131.458.459-69	GUSTAVO VIVIAN SANTANA	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA,	9671	111.715.919-18	JOAO VITOR DOS SANTOS VILELA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 24 de 85

LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA					
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	3772	134.670.209-84	JULIA HOLLEVEGER MENEQUINI COELHO	DEFERIDO	
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	7091	064.367.839-54	JULIANA VIEIRA DUARTE	DEFERIDO	
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	6409	122.784.529-40	JULIANO MERER BACKES	DEFERIDO	
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	6709	064.830.879-00	KAUA FELIPE SCHNEIDER FETOSA	DEFERIDO	
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS	9638	140.342.109-90	LARIELLY RODRIGUES ALVES	DEFERIDO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 25 de 85

BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA				
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	4785	107.706.379-22	LARISSA NAVARA FILIPIN CORDEIRO	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	5254	372.579.128-74	LIGIA FERRARI MONTEIRO	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	1389	086.901.649-01	LUANA CRISTINA DA SILVA DOS REIS	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	6879	137.112.719-01	LUCAS PIUCCO DE CAMPOS	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	6941	108.027.949-04	LUIZA WINKELMANN BECCATI	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 26 de 85

EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	7864	116.482.699-90	MILENA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	9579	107.864.459-47	NIKELLI REGINA FERRARI	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	1177	093.064.169-89	NILSON LIBERATO NETO	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	7767	118.762.839-55	RENAN GABRIEL COINETH DE SOUZA	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	2770	086.893.949-82	SABRINA SCHICALSKI	DEFERIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA,	7218	073.988.229-52	SIMONE APARECIDA VISOZI COUTINHO	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 27 de 85

ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM
2432	3764	8329	066.480.179-02	122.512.229-52	078.948.519-22
ABRAAO BRANDAO SILVA	BRENDA DOS SANTOS PINTO	CAIO VINICIUS FERREIRA TEODORO			
DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO			
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA
8733	5751	6204	8935	6204	8935
060.247.471-01	066.760.549-57	100.870.169-66	088.007.619-41		
VANESSA DUARTES DA SILVA	THIAGO HENRIQUE SENA DE BARROS	THIAGO GARCIA RIBEIRO	THAIS REGINA RODRIGUES MOREIRA		
DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 28 de 85

ENFERMAGEM	5173	800.141.809-01	CARLA CATHARINA JONER HECK	DEFERIDO
ENFERMAGEM	2331	031.904.081-06	CARLA CRISTINE RIBEIRO MEDEIROS	DEFERIDO
ENFERMAGEM	9373	147.178.659-52	DANIELE ALBERTINA DOS SANTOS	DEFERIDO
ENFERMAGEM	6364	023.125.109-28	DILMA GALVÃO DA SILVA	DEFERIDO
ENFERMAGEM	4630	122.329.669-50	GABRIEL SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
ENFERMAGEM	6819	122.498.799-31	GABRIELY CRISTINA DA SILVA BALLEM	DEFERIDO
ENFERMAGEM	3233	075.503.159-81	JÉSSICA CAROLINE SANTANA	DEFERIDO
ENFERMAGEM	1479	119.174.009-93	KAYLANE LUIZA MENDES KOMMERS	DEFERIDO
ENFERMAGEM	3745	056.916.329-30	LUCIANE BOSQUETTE MARIN DA SILVA	DEFERIDO
ENFERMAGEM	4790	079.436.079-37	MATHEUS HENRIQUE SILVA FLIEGNER	DEFERIDO
ENFERMAGEM	4562	086.073.839-65	PALOMA MONIQUE DE AZEVEDO	DEFERIDO
ENFERMAGEM	5316	063.488.789-02	REGIANE CRISTINE BISPO	DEFERIDO
ENFERMAGEM	4131	061.616.371-11	RERIVANIA DA SILVA CORREIA	DEFERIDO
ENFERMAGEM	3585	049.063.084-97	ROSILENE BONIFÁCIO DE SOUZA	DEFERIDO
ENFERMAGEM	7838	075.230.569-70	SANDRA CAVALCANTE DE CAMPOS	DEFERIDO
ENFERMAGEM	1560	014.227.269-83	SONY PIERRE	DEFERIDO
ENFERMAGEM	7892	104.029.789-78	VITOR AUGUSTO SALVADOR	DEFERIDO
ENFERMAGEM	6356	857.974.562-49	WILLIAM DA SILVA BEZERRA	DEFERIDO
ENFERMAGEM	7701	096.163.789-70	YOHANNA DE SOUZA GROSS	DEFERIDO
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	3691	112.691.519-08	AMANDA NAIARA LIBORIO DE LIMA	DEFERIDO
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	5089	089.584.999-23	CAROLINE INDIAMARA MULLER	DEFERIDO
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	7987	113.387.809-13	LETICIA GONÇALVES FRANCO	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

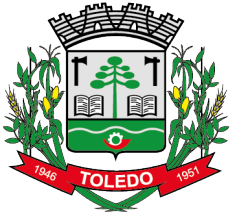
Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 29 de 85

JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	3264	100.546.989-01	MARIA IZABELLA FAVARON WEIMER	DEFERIDO
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	5874	067.810.151-50	SOFIA GARDINI GUSMÃO DOS ANJOS	DEFERIDO
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	9572	071.035.459-28	TATIANE PEREIRA DE LIMA ULNHORST	DEFERIDO
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	3238	107.980.839-64	THIAGO VINICIUS DE ANDRADE	DEFERIDO
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	5264	058.338.042-56	VINICIUS AZEVEDO FRANÇA	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	5366	810.321.109-53	ADRIANA MARA CONCI FACCN	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	7887	111.491.049-02	ALAN CARLOS STEIN	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	6266	126.100.459-05	AMANDA TALIA RAUBER DE AQUINO	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	7523	088.309.259-00	ANDRÉIA TEONILA FUHR DOS SANTOS	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	7092	090.389.539-09	ANNA LUIZA GROCHOWSKI	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	9761	128.265.409-80	BEATRIZ PISSINATI LUCAS	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	9035	052.874.539-57	DAISY CRISTINA CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	9376	108.283.399-10	DÉBORA DANI MACCARI	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	6082	095.872.219-66	EDUARDA GELINSKI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	1682	072.633.389-12	JEAN CARLOS SARTURI	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	5153	114.917.719-50	JEISIANE CAROLINE SBAMPATO GIROTTTO	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	4377	045.758.139-58	LAURI MARQUES MACHADO	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	4843	146.118.239-54	MARIANI DE SÁ DOS SANTOS	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	8503	103.144.719-95	MARYNARA KEMMYLIN DE FARIA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 30 de 85

PEDAGOGIA	8544	125.515.329-65	NATHALIA REGINA CHINI	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	8314	084.321.689-12	THAYS SHAYANNE PEREIRA	DEFERIDO
NUTRIÇÃO	9316	109.141.239-12	WENDY KAROLINE BOMFIM	DEFERIDO
PEDAGOGIA	7227	114.828.709-56	AMANDA GERHARD DA SILVA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	8613	118.828.709-56	AMANDA GERHARD DA SILVA DIAS	DEFERIDO
PEDAGOGIA	7531	076.331.589-30	ANA PAULA DOS SANTOS	DEFERIDO
PEDAGOGIA	2111	107.852.099-21	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
PEDAGOGIA	4605	114.551.269-00	ANA PAULA SANTIAGO PEREIRA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	8896	121.304.159-70	ANDRIELI PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	8220	094.857.509-35	ANGÉLICA CRISTINA RAUBER	DEFERIDO
PEDAGOGIA	3044	110.723.683-90	BIANCA RIBEIRO DE BRITO	DEFERIDO
PEDAGOGIA	4460	107.236.839-05	BIANCA RIBEIRO DE BRITO	DEFERIDO
PEDAGOGIA	6822	141.162.229-41	BRUNA CAROLINE NICOLA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	1789	356.113.968-01	BRUNA DE OLIVEIRA AGUIAR	DEFERIDO
PEDAGOGIA	9826	054.731.849-95	BRUNNA MIRANDA BARROSO FURTADO	DEFERIDO
PEDAGOGIA	7845	108.065.279-51	CAIO MORGENSTERN	DEFERIDO
PEDAGOGIA	6679	035.066.899-08	CARLA ALEXANDRA POLUTRE GUMARÃES	DEFERIDO
PEDAGOGIA	8513	116.807.899-70	CARLE CAIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
PEDAGOGIA	2450	051.240.489-56	CARMEM SILVIA SANTANA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	1536	030.969.689-50	CLARICE CELIA GARSEZ FINKLER	DEFERIDO
PEDAGOGIA	8181	073.692.299-71	CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	3912	450.545.428-25	CRISTINA PRUDENCIA TTO LAZARINI	DEFERIDO
PEDAGOGIA	2567	042.847.089-02	DA GIRARDI RUCKS	DEFERIDO
PEDAGOGIA	5440	026.162.259-56	DIANA TERESINHA HERMES SCHAEFER	DEFERIDO
PEDAGOGIA	8591	732.188.049-49	DIVA FREIRE STOFFEL DE MACEDO	DEFERIDO
PEDAGOGIA	9947	095.949.759-54	EDIANE LARA NOVAKOSKI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	6457	055.396.999-47	ELAINE JACINTA LOPES MARTINS BUZINARO	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 31 de 85

PEDAGOGIA	8731	752.702.852-15	ELISÂNGELA SAMPAIO TECH	DEFERIDO
PEDAGOGIA	3876	087.238.059-94	ELLEN ANDRESSA ZANONA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	3136	108.042.989-12	ELOIZA BAHIA FACCIACHI	DEFERIDO
PEDAGOGIA	5570	096.020.739-26	ELOIZA ZAGONEL	DEFERIDO
PEDAGOGIA	9440	042.620.139-60	ELZENI DE FATIMA CANDIDO PEREIRA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	3923	096.532.639-00	EMANUELLE ALVES CARRARO	DEFERIDO
PEDAGOGIA	2050	067.027.299-01	EVANILDA SANTOS ROCHA DE ALECRIM	DEFERIDO
PEDAGOGIA	2046	137.269.819-18	GA GIACOMEL DUARTE	DEFERIDO
PEDAGOGIA	5102	059.860.499-50	GRACIELI QUIRINO DA SILVA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	1547	125.096.069-05	HERICA BEATRIZ ALVES	DEFERIDO
PEDAGOGIA	3110	043.047.869-03	IOLANDA TEREZINHA SOARES	DEFERIDO
PEDAGOGIA	5917	334.860.349-87	IRENE PEDROSO DOS SANTOS	DEFERIDO
PEDAGOGIA	2842	107.424.989-56	JESSICA FERNANDA FABIANO DA SILVA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	3181	110.742.498-95	JESSICA FERNANDA FABIANO DA SILVA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	4215	091.992.639-80	JESSICA MAGNO DOS SANTOS	DEFERIDO
PEDAGOGIA	4646	059.983.699-71	JOSIELI FERNANDA PAGNO	DEFERIDO
PEDAGOGIA	2923	088.779.979-58	LAIRIANE BRUNA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	5251	132.846.319-25	LAIZA RAYANE PINHEIRO ROMEIRO	DEFERIDO
PEDAGOGIA	2832	132.118.289-90	LARISSA CAROLINE CASTILHO	DEFERIDO
PEDAGOGIA	8165	107.829.389-90	LAURA MARIE FRAES PEREIRA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	2182	106.141.279-20	LIANARA BACKES LIMA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	6529	068.786.069-50	LILIAN ROMÃ VAREIRO	DEFERIDO
PEDAGOGIA	9947	112.234.872-96	LILIANE CORREIA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	6038	092.126.319-83	LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	9395	110.138.139-60	LUANA CAMILA DOS SANTOS	DEFERIDO
PEDAGOGIA	5719	060.779.259-00	LUCIANE FLORENCIO DE BORBA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	8782	113.743.299-32	MARCIANA APARECIDA FARIA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	8974	663.799.979-20	MARIA APARECIDA DE LIMA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 32 de 85

PEDAGOGIA	7470	050.800.509-42	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	4728	103.189.559-03	MARIA EDUARDA MEDES DA CUNHA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	8503	026.274.439-25	MARIA KATIA MINATTI	DEFERIDO
PEDAGOGIA	5670	117.443.339-63	MARIANA GREGÓRIO DA SILVA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	1691	131.549.427-63	MARIANNA DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
PEDAGOGIA	6626	131.549.327-63	MARIANNA DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
PEDAGOGIA	6786	049.529.189-71	MARILEI MARIA PERTUZZATTI	DEFERIDO
PEDAGOGIA	7250	088.018.549-00	MARLENE RIEPE	DEFERIDO
PEDAGOGIA	7054	078.095.219-77	MATEUS ERNESTO SPIES OLIVEIRA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	2707	060.431.529-59	MAYLA ZAGONEL	DEFERIDO
PEDAGOGIA	7450	101.315.479-76	MICHELLY EDUARDA CARDOSO DE SOUZA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	6628	047.409.239-98	NATALIA FERNANDA MARTINES	DEFERIDO
PEDAGOGIA	9393	092.461.769-10	NEEMI GOMES DA SILVA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	6061	128.589.489-84	NICOLLY GABRIELLY DE SOUZA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	6150	065.964.539-44	ROSE PEREIRA DA SILVA RAMBO	DEFERIDO
PEDAGOGIA	8987	128.683.349-38	RENATA GABRIEL	DEFERIDO
PEDAGOGIA	2270	104.572.099-25	SÂMELLA ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	1062	101.673.329-76	SILVANA REGINA PADILHA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	5935	101.663.329-76	SILVANA REGINA PADILHA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	3436	047.384.509-13	SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDO
PEDAGOGIA	1367	037.305.623-04	SOLINEIDE PORTELA DA SILVA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	2163	357.628.678-03	SUELEM NUNES MIOTTO MARTINS	DEFERIDO
PEDAGOGIA	6659	065.844.969-96	TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	6556	061.159.519-25	TATIANE DE SOUZA VALENTIM ALVES DA SILVA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	4137	705.851.641-34	TATIANE FERNANDA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	9508	121.669.629-20	TIFFANY SAMPAIO SANTANA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	7946	013.036.011-25	VALÉRIA QUIRINO DA SILVA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	4251	062.218.929-88	VANESSA DE JESUS	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

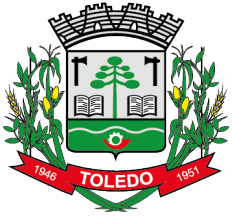
Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 33 de 85

PEDAGOGIA	8953	075.305.269-52	VINICIUS VIANA DA SILVA	DEFERIDO
PEDAGOGIA	8059	020.069.599-13	ZENI DE FÁTIMA SOUZA	DEFERIDO
PSICOLOGIA	7878	095.840.449-66	ADRIANA GRANDO	DEFERIDO
PSICOLOGIA	9194	111.573.903-90	ANA GABRIELA CAVALLI GONÇALVES	DEFERIDO
PSICOLOGIA	4357	104.403.289-85	ANA JULIA SILVA SCHMITT	DEFERIDO
PSICOLOGIA	9447	116.148.679-84	ANA MARIA MENEZES MARQUES	DEFERIDO
PSICOLOGIA	1640	050.322.569-00	CHAY DYNAYRA DOMINGOS FROSS	DEFERIDO
PSICOLOGIA	9406	603.767.759-04	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA E CAMPAGNOLO	DEFERIDO
PSICOLOGIA	2522	091.554.899-23	CLAUDIA ROSANA DOS SANTOS	DEFERIDO
PSICOLOGIA	8647	042.847.089-92	DA GIRARDI RUCKS	DEFERIDO
PSICOLOGIA	3626	080.329.029-29	ELIKA MARIA WEYH	DEFERIDO
PSICOLOGIA	7927	103.528.329-83	ERIC MATHEUS NUNES	DEFERIDO
PSICOLOGIA	2475	107.480.369-89	FERNANDA PRADO DE SOUZA	DEFERIDO
PSICOLOGIA	5595	118.057.169-05	GABRIEL EDUARDO ZIELINSKI FAVRETO	DEFERIDO
PSICOLOGIA	5482	188.026.507-99	GABRIELA CLIVATTI FERRONATO	DEFERIDO
PSICOLOGIA	8059	122.784.699-16	GEOVANI MEURER BACKES	DEFERIDO
PSICOLOGIA	4031	103.235.169-12	HENRIQUE GABRIEL CASAGRANDE	DEFERIDO
PSICOLOGIA	2151	082.710.099-07	ISABELA TAINA KREUZ ALTENHOFEN	DEFERIDO
PSICOLOGIA	7802	097.545.109-03	JULIA ANE WELTER DALLA COSTA	DEFERIDO
PSICOLOGIA	4193	100.505.819-96	LAURA KLEIN PALUDO	DEFERIDO
PSICOLOGIA	6219	106.435.299-50	LUANA STEFANI ROCHA	DEFERIDO
PSICOLOGIA	7304	135.134.579-60	LUIZA MEISTER BRUNETTO DE CECCO	DEFERIDO
PSICOLOGIA	7697	123.788.719-45	MARCELA CARIOCA REISDORFFER	DEFERIDO
PSICOLOGIA	2681	094.299.049-81	MARCOS HECK SOARES	DEFERIDO
PSICOLOGIA	2794	045.981.969-04	MARIA EDUARDA TOMAZI CAMOZZATO	DEFERIDO
PSICOLOGIA	2412	084.152.159-08	NATHALLA PALMA MENEGUETTI	DEFERIDO
PSICOLOGIA	3141	092.618.889-50	NATINI MARINA SCHERER	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

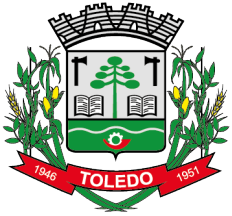
Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 34 de 85

PSICOLOGIA	1533	013.921.859-98	RAFAELA DAL PONTE HAUPT	DEFERIDO
PSICOLOGIA	5530	097.349.979-63	THAIS FERNANDA ZAPELLO	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	4042	105.255.279-07	ANDRÉ LUIS RAMIREZ QUINHONES	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	7610	070.497.969-13	EDSON PIRASSOL JUNIOR	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	8296	109.641.599-29	EDUARDO DUTRA DE MORAIS	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA	4770	104.251.469-01	EDUARDO TOMASSONI	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 35 de 85

COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA				
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	4318	098.817.269-05	FERNANDA AZEVEDO	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	4618	112.772.889-09	GABRIEL BERBERT MACHADO DOS SANTOS	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	6990	118.926.319-03	GABRIEL MATTGE ROMANCINI	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	4195	136.717.019-27	GABRIEL RAMIREZ SAMPAIO	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 36 de 85

COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA				
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	2988	028.841.070-02	GUILHERME BAUMGRATZ SPIGER	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	6448	132.994.229-95	HECTOR LUIS DIEL CORREA	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	6089	088.029.569-44	JHONATAN RICARDO LOURINI	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA	7280	108.751.549-13	JHONY WILLIAN REINA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

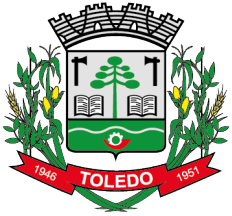
Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 37 de 85

COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA				
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	1670	075.647.779-40	JOSE MATHEUS DA SILVA LIBERATO	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	8895	173.526.047-90	JULIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	5689	094.081.689-09	LEONARDO VINNICIUS LOPES RIBAS	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA	1275	131.705.759-70	MARIA EDUARDA NOGUEIRA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 38 de 85

COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA				
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	2734	038.433.222-60	MATEUS FERNANDES MACHADO	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	2712	098.428.469-97	MATEUS HOFFMANN	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	8032	485.514.528-94	PEDRO HENRIQUE ZAMPIERI DE ALMEIDA	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA	9490	048.662.352-17	RAFAELA DE OLIVEIRA FERNANDES	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 39 de 85

COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA				
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	2439	017.622.239-38	ROGÉRIO ANDREWS BIQUERI	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	3922	090.344.689-43	THIERRY FABIAN RUIZ CANDIA	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	6362	058.895.129-35	VICTOR AUGUSTO WAZLAWICK RECH	DEFERIDO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA	6359	097.203.859-01	VINICIUS SABADINI ZOCCA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 40 de 85

COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA				
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	3517	120.433.439-04	VINÍCIUS THAYLOR DA SILVA	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 41 de 85

TESTE SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2022:

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA GABRIELA CAVALI GONÇALVES	3º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 22 à 28 de novembro de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 42 de 85

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 143

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

CILIANE FRA HOFFMANN

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

DANIELI SCHARF

NATALIA APARECIDA PACHECO FERRO

PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:

KAREN WALESKA KNIPHOF DE OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO TOLEDO FILHO

MARIA CYSNE BARBOSA BURATTI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de novembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 56

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – CIVIL:

GIAN LUCAS SCHENATTO DOS SANTOS

LUCAS FELIPE RAMME



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 43 de 85

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de novembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 15

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

MARCIO AURELIO CARNEIRO MESSIAS
DANIELLE DO CARMO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de novembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 44 de 85

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO Nº 11

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 1, de 07 de janeiro de 2010 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

JAILA MARIA RAUBER
LUANA SALES GRITTEN
JOAO BATISTA MARIA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de novembro de 2022**, para:

– Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022

CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações, o Decreto nº 849/2020 e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022,

CONVOCA o(a) seguinte aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – GINECOLOGISTA/OBSTETRA I – PSS:

LUCIANA ADELE MAGRIN

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de novembro de 2022**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 45 de 85

MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – FAPES

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, referente a revisão e reforma da decisão exarada, com fito de anular a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – FAPES, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Compras, Licitações e Contratos e no portal da transparência da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 21 de novembro de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2022

CONTRATADA: BIG TIME PRODUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi, nº 850, Bairro Cabral, CEP: 80.540-400 CIDADE: Curitiba ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa BIG TIME PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.236.183/0001-28, por meio de processo de Inexigibilidade para a realização de Show Musical da Big Time Orchestra, a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2022, durante a 11ª Virada Cultural de Toledo, realizada pela Secretaria da Cultura. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no Parque Ecológico Diva Paim Barth, às 21:30h do dia 11 de dezembro de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do mesmo. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0116/2022

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Pavimentação Asfáltica em parte da Estrada Rural OT547 1.400 metros entre os pontos 24°46'4,63"S; 53°41'21,03"O e 24°46'19,01"S;53°41'21,02"O) ligando a OT 408 e a OT 104 e OT104 600 metros entre os pontos 24°46'0,73"S; 53°41'19,13"O e 24°46'19,01"S;53°41'21,02"O) estrada de ligação da BR 163 e a comunidade de Vista Alegre, no distrito sede do Município de Toledo, Paraná. VALOR GLOBAL: Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 1.690.549,17 (Um milhão e seiscentos e noventa mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), conforme planilha analítica de custos em anexo. PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0118/2022

PROPONENTE: FERNAMED LTDA

ENDEREÇO: Cassiano Jorge Fernandes, nº 2058, Bairro Vila Tolentino, CEP: 85.802-240 CIDADE: Cascavel ESTADO: Paraná

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Atropina e Solução Fisiológica 0,9%) que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMES), do Município de Toledo, através da Secretaria do Meio Ambiente. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor total é de R\$ 1.326,00 (um mil, trezentos e vinte e seis reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega e emissão da nota fiscal eletrônica, na qual deverá constar o número do empenho e o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K. PRAZO DE EXECUÇÃO: O produto deverá ser entregue na sua totalidade em até 5 dias úteis após a emissão do empenho. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1213/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FERNAMED LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Atropina e Solução Fisiológica 0,9%) que serão utilizados em procedimentos de castração a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 46 de 85

animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES), do Município de Toledo, através da Secretaria do Meio Ambiente. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor total é de R\$ 1.326,00 (um mil, trezentos e vinte e seis reais). Contrato firmado em 21 de novembro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 0118/2022.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 109/2022 - TRÂNSITO

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: Elaboração de processo de inexigibilidade para contratação da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA IND LTDA, CNPJ 80.590.045/0001-00, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de suporte técnico para sistema de central semaforica e componentes de controladores semaforicos e prestação de serviços de gestão de comunicação para controladores semaforicos de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, para 49 (quarenta e nove) cruzamentos semaforizados.
VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 87.800,04 (oitenta e sete mil, oitocentos reais e quatro centavos), para um período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 21 de novembro de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 002/2022 - Trânsito.

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 300/2022** – Município de Toledo que tem por objeto a **aquisição de VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP, em atendimento ao Convênio nº 284/2021-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Toledo; conforme especificações abaixo descritas e de acordo com demais especificações constantes do ANEXO I - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS;** por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**.

Toledo - PR, 22 de novembro de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PREGOEIRO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 146/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA GENTIL SANTANA**, proprietário do imóvel de cadastro abaixo, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 533/2022, conforme determinação dos artigos 14, 15 e 23 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas. O infrator fica intimado a pagar multa de: Três mil e cento e trinta e dois reais e oito centavos (**34 URT's**) ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)	URT'S	Multa (R\$)	Valor URT 2022
GENTIL SANTANA	13639	705	036	168	680	34,00	3.132,08	92,12

VALOR DA MULTA = 0,05 × 92,12 × ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE NO CADASTRO

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 47 de 85

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Manutenção Corretiva (material e mão de obra) para Motobombas Centrifugas, Motobombas Submersas, Motobombas de Piscinas, Filtros de areia de piscina, Aquecedores de piscinas, Pressurizadores, Lavadoras de pistão, Painéis de comando elétrico das motobombas e Limpeza de Queimadores de calor pertencentes ao Município de Toledo, com fornecimento de peças e demais insumos, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social será utilizado recursos do FPM – Medida Provisória nº 815/2017 e do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 07 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 737.594,64 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal, com fornecimento de peças caso necessário, para elevadores instalados em locais sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 07 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 171.316,32 (cento e setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do projeto e sua aprovação junto a concessionária COPEL e instalação de usinas/sistemas de geração de energia solar fotovoltaica incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda a mão de obra de instalação para o funcionamento do referido sistema. As usinas/sistemas de geração de energia solar fotovoltaica serão instaladas, no Paço Municipal, Unidade de Processamento de Alimentos Cozinha Social e Unidade de Pronto Atendimento- UPA por meio do convênio 4500060999/2021 entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, conforme Edital e Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 09 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.227.858,66 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022

PROPONENTE: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Cidade de Leiria, nº 493, CEP: 87.013-280 CIDADE: Maringá ESTADO: Paraná

OBJETO: Processo de dispensa de licitação para contratação de empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 para a aquisição de fórmulas em pó para aleitamento infantil atendendo a demanda emergencial das unidades de Acolhimento Institucional da Secretaria de Assistência Social. Sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020 e Recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 19.096,80 (dezenove mil, noventa e seis reais e oitenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias a contar da data de entrega dos produtos e/ou serviços prestados acompanhado de Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de execução será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022

PROPONENTE: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: Rua Judite Melo dos Santos, nº 131, Distrito Industrial, CEP: 88.104-765 CIDADE: São José ESTADO: Santa Catarina

OBJETO: Processo de Dispensa de Licitação para a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0004-97, para fornecimento, em caráter emergencial, de Fórmula Infantil para alimentação de bebês, alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, pelo período de até 30 dias, em função da desistência do fornecedor contratado. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 6.170,00 (seis mil e cento e setenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, a contar da data de entrega dos produtos, acompanhado de Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do Contrato e da emissão/recebimento do empenho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO – CCI Nº 1, de 18 de novembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, A CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais,

I – Considerando a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2022, momento que, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, exige a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas, incluindo saldo de caixa para despesas de compromissos já assumidos e que não possam ser cumpridas até o final do ano;

II – Considerando que o encerramento do exercício requer a realização de procedimentos preliminares com vistas ao levantamento do Balanço Anual;

III – Considerando o tempo limite para a prestação de contas de adiantamentos disposto na Lei “R” nº 107, de 11 de setembro de 2009 e suas alterações e no Decreto nº 359, de 13 de janeiro de 2022;

IV – Considerando o tempo limite para a prestação de contas de diárias, disposto no Decreto nº 21 de fevereiro de 2005;

DETERMINAM:

1. Que a emissão de empenhos, inclusive os referentes a adiantamentos de que trata a Lei “R” nº 107/2009, e suas alterações, será permitida até o dia **05 de dezembro de 2022**, exceto quando:

a) se tratarem de despesas fixas, processos judiciais ou processos licitatórios concluídos após essa data;

b) o empenho utilizar, como fonte de recursos de programas, convênios ou congêneres e de contrapartida de obrigações que o Município de Toledo assumiu;

c) se tratarem de despesas emergenciais, as quais ocorrerão somente com autorização conjunta do Senhor Prefeito, do Secretário da Fazenda e Captação de Recursos e da Controladora de Controle Interno.

d) se tratarem de empenhos estimativos de adiantamento para Secretaria da Saúde e de Assistência Social para o mês de janeiro de 2023, os quais serão emitidos até **30 dezembro de 2022**.

2. Os empenhos de bens e serviços de entrega e execução imediata (compra direta ao fornecedor), emitidos até o dia **05 de dezembro de 2022**, deverão ter as notas fiscais liquidadas e encaminhadas à Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos até o dia **12 de dezembro de 2022**, sendo que a inobservância desse prazo acarretará a anulação dos referidos empenhos por aquela Secretaria.

3. Nos termos da Lei “R” nº 107/2009, e suas alterações, os adiantamentos concedidos em 2022 têm como prazo limite de prestação de contas o dia **19 dezembro de 2022**, exceto quando:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 49 de 85



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

a) As Prestações de Contas referente aos estimativos de adiantamento para Secretaria da Saúde e de Assistência Social para o mês de dezembro de 2022, deverá ocorrer até **31 de janeiro de 2023**.

4. Todos os órgãos que compõem a Administração Direta de Toledo devem programar-se quanto a eventuais despesas com taxas, licenças, responsabilidade técnica, DETRAN, Cartórios, entre outras, a serem realizadas em dezembro, devendo efetuar os respectivos empenhos estimativos até 5 de dezembro de 2022.

5. É de responsabilidade de cada órgão providenciar, até o dia **12 de dezembro de 2022**, a nota fiscal para pagamento das despesas nos casos em que o bem foi entregue (ou serviço realizado) ou, encaminhar pedido de providência solicitando a anulação total ou parcial dos empenhos com saldo, sendo que, neste caso, devem informar o motivo do cancelamento evitando assim que a Secretaria da Fazenda anule os empenhos indevidamente.

6. As obras em execução deverão ter sua medição realizada no corrente ano até o dia **15 de dezembro de 2022**, devendo as notas fiscais e a documentação relativas aos serviços medidos serem protocolizadas no Município até o dia **16 de dezembro de 2022**;

7. As Notas Fiscais apresentadas após os prazos estabelecidos nesta Ordem de Serviço, terão seus pagamentos programados a partir de **22 de janeiro de 2023**, conforme ocorrer a abertura do exercício contábil de 2023.

8. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO
LUNITTI
PAGNUSSATT:48358002904

Assinado de forma digital por LUIS
ADALBERTO BETO LUNITTI
PAGNUSSATT:48358002904
Dados: 2022.11.21 10:58:54 -03'00'

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLEUSA ELAINE SCHNEE Assinado de forma digital por CLEUSA
ELAINE SCHNEE ULLMANN:68144865987
ULLMANN:68144865987 Dados: 2022.11.18 11:25:53 -03'00'

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO


JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 50 de 85

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 155, de 21 de novembro de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 191, de 2022, de Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 191, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II – Chumbinho Silva, PP;
- III – Damião Santos, Bloco União por Toledo;
- IV – Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- V – Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º - O vereador Genivaldo Paes, nos termos do parágrafo único do artigo 73 do Regimento Interno, deverá convocar a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 153, de 18 de novembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 21 de novembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 51 de 85



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (29.08.2022), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Leocides Bisognin e secretariada pelo vereador Marcelo Marques. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademir Paludo, Damião Santos, Dudu Barbosa, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Roberto Souza, Rodrigo Souza e Valdir Rossetto. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Os vereadores Valdomiro Bozó e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** - O primeiro-secretário fez a leitura da seguinte correspondência recebida: Ofício nº 538/2022-GAB, de vinte e seis de agosto de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que informa que no dia dezesseis de setembro, às quinze horas, no auditório da Prefeitura, seria realizada audiência pública para apresentação e discussão das propostas da LDO para 2023. O presidente comunicou que o Legislativo recebeu outras correspondências que foram disponibilizadas, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: diante da não apresentação de recurso, a Resolução nº 31/2022, relativa ao Projeto de Resolução nº 15/2022, seria promulgada ao final da Ordem do Dia; diante da disponibilização na rede interna de computadores e da ausência de impugnação, as atas da 23ª e 24ª Sessões Ordinárias foram consideradas aprovadas; foi publicado o Ato nº 30, de 25 de agosto de 2022, que disciplina a veiculação de propaganda política na Câmara Municipal de Toledo e o uso dos veículos oficiais. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - nº 147, de 2022**, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo; **nº 148, de 2022**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel integrante do patrimônio público municipal à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) e autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos fiscais, visando à implementação de metas da política de habitação popular; **nº 149, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e que autoriza o Executivo municipal a firmar convênios e a conceder incentivos fiscais visando à implementação de metas da política de habitação popular; **nº 150, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo; **nº 151, de 2022**, do parlamentar Professor Oseias, que altera a legislação que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo. O presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 7

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 52 de 85



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 147, de 2022. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou os projetos de lei à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES - nº 1075, de 2022**, do parlamentar Damião Santos, que sugere alargamento da ponte na estrada Rural OT-202, entre a Linha São Paulo e o Distrito de Novo Sobradinho; **nº 1076, de 2022**, do parlamentar Damião Santos, que sugere abertura de trecho da Rua Otávio Scremin, sob o linhão de energia elétrica, interligando dois trechos da mesma, que atualmente se apresentam separados, dificultando o deslocamento dos moradores na região do São Francisco; **nº 1077, de 2022**, do parlamentar Damião Santos, que sugere alteração da rota de ônibus que passam na frente do Hospital Bom Jesus para a Rua Almirante Barroso; **nº 1078, de 2022**, do parlamentar Edmundo Fernandes, que sugere troca do piso e pintura interna e externa do salão comunitário do BNH Parizotto; **nº 1079, de 2022**, do parlamentar Edmundo Fernandes, que foi retirada pelo autor; **nº 1080, de 2022**, do parlamentar Edmundo Fernandes, que sugere reforma da pintura interna e externa e instalação de bancos no Posto de Saúde do Jardim Pancera; **nº 1081, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere colocação de contêiner para coleta de material reciclável na Avenida Maripá, próximo ao número 1488, no Jardim Europa; **nº 1082, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere elaboração de legislação dispendo sobre desconto no imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre imóvel edificado que comprovadamente demonstre diminuição no consumo de água e/ou energia elétrica; **nº 1083, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere incentivos para implantação de Polo Têxtil no Município de Toledo; **nº 1084, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere instituição de um programa de inclusão social que atenda as pessoas deficientes cadeirante que utilizam os bancos de ônibus e das praças Públicas. Do município de Toledo; **nº 1085, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere construção de calçadas no perímetro urbano e colocação de manilhas de concreto, numa extensão de 350 metros, na saída oeste da Vila São Paulo; **nº 1086, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere implantação de faixa elevada em paver ou outro equipamento redutor de velocidade em frente a Capela da Igreja Católica da Linha São Paulo; **nº 1087, de 2022**, dos parlamentares Geraldo Weisheimer e Valdir Rossetto, que sugere substituição de 27 (vinte e sete) lâmpadas queimadas da iluminação pública da Rua Saturno, no Jardim Gisela; **nº 1088, de 2022**, do parlamentar Geraldo Weisheimer, que sugere instalação de ponto de ônibus coberto na Avenida Nossa Senhora das Graças, próximo à Igreja Católica, no Distrito de Bom Princípio do Oeste; **nº 1089, de 2022**, do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere revitalização do parque infantil da Praça dos Trabalhadores, na Vila Boa Esperança; **nº 1090, de 2022**, do parlamentar Leocildes Bisognin, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1091, de 2022**, do parlamentar Leocildes Bisognin, que sugere intervenção em forma de execução da infraestrutura de vias interligando as Ruas Sestilio Parizotto e Tangará, no Loteamento Cedro, grande região do Jardim São Francisco; **nº 1092, de 2022**, do parlamentar Leocildes Bisognin, que sugere disponibilização de um espaço para exposição permanente de veículos antigos; **nº 1093, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que sugere implantação de sinalização que permita a conversão livre à direita na Rua Barão do Rio Branco, acesso à Rua Pinheiro Machado, na Vila Industrial; **nº 1094, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que sugere

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

manutenção da pintura de faixas de pedestres e demarcações de vagas de estacionamento na Rua Guarani, no trecho entre as Ruas Bonfim e Independência, no Jardim La Salle; **nº 1095, de 2022**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere alteração de sentido da Rua São Luiz, para mão única, em frente à Escola Municipal Orlando Luiz Basei e Escola Estadual do Campo, no Distrito de Novo Sarandi; **nº 1096, de 2022**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere alargamento da Rua Santo Ângelo, entre a Rua Barão do Rio Branco e a Santos Dumont, na Vila Industrial; **nº 1097, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere disponibilização de guardas municipais, 24 horas, para a fiscalização e segurança na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Município de Toledo; **nº 1098, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere realização de melhorias na estrutura da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); **nº 1099, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere elaboração de estudo técnico de viabilidade para que o Pronto Atendimento Municipal Doutor Jorge Nunes (PAM) seja referência em Pediatria, visando contribuir com a diminuição da superlotação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); **nº 1100, de 2022**, do parlamentar Professor Oseias, que sugere realização de melhorias iluminação pública na Avenida Maripá, no trecho entre a Rua General Canabarro e a BR-467; **nº 1101, de 2022**, do parlamentar Rodrigo Souza, que sugere nomeação de logradouro ou próprio público com o nome de Ivo de Freitas Villiares; **nº 1102, de 2022**, do parlamentar Rodrigo Souza, que foi retirada pelo autor; **nº 1103, de 2022**, do parlamentar Rodrigo Souza, que sugere instalação de móveis planejados na UBS do Jardim Europa; **nº 1104, de 2022**, do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere instalação de câmera de segurança nos semáforos da Avenida Maripá, no cruzamento com a Rua Guaira; **nº 1105, de 2022**, do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere instalação de câmera de segurança nos semáforos da Avenida Maripá, no cruzamento com a Rua Dom Pedro II; **nº 1106, de 2022**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere implantação de uma caixa de areia no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista, na Vila Pioneiro; **nº 1107, de 2022**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Rosimeri Aparecida Magalhães; **nº 1108, de 2022**, dos parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, que sugere adoção de medidas para zerar a lista de inscrições para o Cadastro Único; **nº 1109, de 2022**, do parlamentar Ademir Paludo, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1110, de 2022**, do parlamentar Ademir Paludo, que sugere reforma do ginásio Lauri Jose Simon, juntamente com a cancha de bocha; e **nº 1111, de 2022**, do parlamentar Ademir Paludo, que sugere instalação de cobertura no acesso principal da escola municipal Walmir Grande, Jardim Panorama. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as indicações ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 102, de 2022**, do parlamentar Jozimar Polasso, que solicita informações sobre as Autorizações de Internamento Hospitalar (AIHs), do Ciscopar; **nº 103, de 2022**, do parlamentar Jozimar Polasso, que solicita informações sobre a central de atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); **nº 104, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que solicita informações sobre a “FLIT – 1ª Festa Literária de Toledo”; e **nº 105, de 2022**, do parlamentar Professor Oseias, que solicita informações sobre incentivos a agricultura familiar. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA - nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

106, de 2022, do parlamentar Professor Oseias, que solicita ao DNIT melhorias na sinalização e iluminação da BR-467, nas proximidades do Posto Corujão, no Município de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Dudu Barbosa, Edmundo Fernandes, Genivaldo Jesus, Marcelo Marques, Roberto Souza, Rodrigo Souza, Valdir Rossetto e Damião Santos. **ORDEM DO DIA** - Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO** - **Projeto de Lei nº 115, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 116, de 2022**, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Jozimar Polasso fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 140, de 2022**, do parlamentar Rodrigo Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta à Agência do Trabalhador de Toledo pelas empresas concessionárias, permissionárias e terceirizadas de serviços públicos do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o vereador Rodrigo Souza fez uso da palavra para declarar seu voto. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 115, 116 e 140, de 2022, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **Projeto de Resolução nº 9, de 2022**, da Mesa, que institui a Política de Transparência, Dados Abertos e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o presidente cientificou o Plenário de que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 9, de 2022, seria promulgada ao final da Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO** - **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2022**, dos parlamentares Dudu Barbosa, Beto Scain, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Professor Oseias e Valdomiro Bozó, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Toledo. Para discussão, os parlamentares Dudu Barbosa e Olinda Fiorentin fizeram uso da palavra. Inicialmente, o presidente anunciou a votação da Emenda Modificativa, de autoria dos parlamentares Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Marcelo Marques, Marly Zanete, Rodrigo Souza e Valdomiro Bozó. Os vereadores Professor Oseias e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação, a Emenda foi aprovada por maioria, sendo dezoito votos favoráveis e um contrário (18x1). O vereador Valtencir Careca votou contrário. Anunciada a votação da Proposta, o vereador Dudu Barbosa apresentou requerimento de destaque para votação em separado do § 2º do artigo 17. Anunciada a votação do dispositivo destacado, o vereador Dudu Barbosa fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o dispositivo foi



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

rejeitado por maioria, sendo onze votos favoráveis e oito contrários (11x8), não atingindo o quórum qualificado de dois terços. Votaram contrários ao dispositivo os seguintes parlamentares: Ademir Paludo, Edmundo Fernandes, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Roberto Souza e Valtencir Careca. Concluída a votação do dispositivo, os vereadores Valtencir Careca, Marcelo Marques, Genivaldo Paes e Gabriel Baierle fizeram uso da palavra para declarar seu voto. Anunciada a votação da Proposta, a vereadora Olinda Fiorentin apresentou requerimento de destaque para votação em separado do inciso III do artigo 2º. Os vereadores Dudu Barbosa e Olinda Fiorentin fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação, o dispositivo foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e três contrários (16x3). Os vereadores Olinda Fiorentin, Ademir Paludo e Professor Oseias votaram contrários ao dispositivo. Concluída a votação, os vereadores Marcelo Marques, Jozimar Polasso e Gabriel Baierle fizeram uso da palavra para declarar seu voto. Anunciada a votação da Proposta, os vereadores Olinda Fiorentin, Dudu Barbosa e Professor Oseias fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica foi aprovada por unanimidade. O presidente cientificou o Plenário que, em virtude do interstício estabelecido na Lei Orgânica, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2022, seria apreciada em turno final na Ordem do Dia da 30ª Sessão Ordinária. **Projeto de Lei nº 120, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Pilotos de Kart de Toledo - APIKARTT. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 128, de 2022**, do Poder Executivo, que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios da Região Oeste do Paraná, para a criação do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os vereadores Professor Oseias e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 131, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 132, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, e altera a Lei nº 2.447/2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 134, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que estabelece normas para as eleições de diretores de escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 11, de 2022**, da Mesa, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. Anunciada a discussão, o vereador Marcelo Marques apresentou uma emenda modificativa. Após a leitura da emenda, o vereador Marcelo Marques apresentou requerimento de dispensa de exame de admissibilidade pelas comissões competentes. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

unanimidade. Colocado em discussão, a parlamentar Olinda Fiorentin fez uso da palavra. O presidente anunciou a votação da emenda aditiva do vereador Dudu Barbosa. Colocada em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. O presidente anunciou a votação da emenda modificativa de autoria dos vereadores Marcelo Marques, Gabriel Baierle, Jozimar Polasso, Professor Oseias e Valdomiro Bozó. Colocada em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Anunciada a votação do Projeto de Resolução, a vereadora Olinda Fiorentin apresentou requerimento de destaque para votação em separado dos artigos 197, 199 e 200. Anunciada a votação dos dispositivos, os vereadores Dudu Barbosa e Marcelo Marques fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, os dispositivos foram aprovados por maioria, sendo doze votos favoráveis e seis contrários (12x6). Votaram contrários aos dispositivos os seguintes parlamentares: Ademir Paludo, Damião Santos, Jozimar Polasso, Olinda Fiorentin, Professor Oseias e Valtencir Careca. Concluída a votação, o vereador Jozimar Polasso fez uso da palavra para declarar seu voto. Anunciada a votação do Projeto de Resolução, o vereador Damião Santos fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17x1). O vereador Valtencir Careca votou contrário. Concluída a votação, a vereadora Olinda Fiorentin fez uso da palavra para declarar seu voto. Concluídas as votações, o presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 120, 128, 131, 132 e 134, de 2022, e o Projeto de Resolução nº 11, de 2022, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente.

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES - O presidente promulgou a Resolução nº 31, de 29 de agosto de 2022, relativa ao Projeto de Resolução nº 15, de 2022, e a Resolução nº 32, de 29 de agosto de 2022, relativa ao Projeto de Resolução nº 9, de 2022. Em seguida, determinou ao Departamento Legislativo a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e o comunicado de seu teor ao Poder Executivo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES - No momento de pronunciamento das lideranças, os parlamentares Rodrigo Souza e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra. Para o momento de pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Roberto Souza, Rodrigo Souza, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Ademir Paludo, Damião Santos, Dudu Barbosa, Edmundo Fernandes e Genivaldo Paes. Esgotado o horário regimental de duração da sessão ordinária, o vereador Geraldo Weisheimer apresentou requerimento para prorrogação da sessão. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por maioria, sendo dez votos favoráveis e oito abstenções (10x8). As oito abstenções são referentes aos vereadores que estavam ausentes. Votaram favoráveis ao requerimento os parlamentares Ademir Paludo, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Rodrigo Souza e Valdomiro Bozó. Desta forma, deu-se sequência ao pronunciamento dos parlamentares: Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques e Marly Zanete. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leoclides Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e trinta e cinco minutos (18h35min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 57 de 85



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 58 de 85



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022), quarta-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Leocides Bisognin e secretariada pelo vereador Marcelo Marques. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jairo Cerbarro, Jozimar Polasso, Juliano Alves, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto e Valdomiro Bozó. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** - O presidente comunicou que o Legislativo recebeu correspondências que foram disponibilizadas, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: retorno do vereador Valdir Rossetto ao mandato; realização da Sessão Solene para entrega de honrarias no dia 9 de dezembro de 2022, com início às 19 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo; os membros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do relator, conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, acordaram em julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Toledo relativas ao exercício financeiro de 2021. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - nº 186, de 2022**, dos parlamentares Chumbinho Silva e Jairo Cerbarro, que dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência física, mental, intelectual, sensorial ou com transtorno de ingressar e permanecer em locais públicos ou privados de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional; **nº 187, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que estabelece critérios para a regularização de obras edificadas sem a observância de parâmetro da legislação do zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano do Município; **nº 188, de 2022**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de Toledo - COMTUR e do Fundo Municipal do Turismo de Toledo - FUMTUR; **nº 189, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022; **nº 190, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo; e **nº 191, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. O presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 191, de 2022. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou os projetos de lei à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES - nº 1501, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que sugere readequação da estrada rural OT-456, que liga

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 59 de 85



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

a psicultura Dal Bosco à comunidade de Ouro Preto; **nº 1502, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que sugere criação de projeto que destine parte dos recursos do Fundo do Conselho Municipal do Meio Ambiente para as cuidadoras de animais; **nº 1503, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere pavimentação asfáltica da estrada rural que liga Cerro da Lola a Ouro Verde do Oeste; **nº 1504, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere implantação de quadra esportiva de areia na Comunidade de Sol Nascente; **nº 1505, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere pavimentação da OT-526 situada em Linha Gramado, no trecho entre a estrada geral de Bom Princípio e Gramado, até a divisa com o município de Cascavel; **nº 1506, de 2022**, do parlamentar Damião Santos, que sugere construção de estrutura com cobertura nos cemitérios Jardim da Saudade e Cristo Rei para celebração de missas e cultos fúnebres; **nº 1507, de 2022**, do parlamentar Damião Santos, que sugere instalação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Arlei Leonardi, em frente ao Colégio Estadual Jardim Maracanã, na Vila Pioneiro; **nº 1508, de 2022**, do parlamentar Damião Santos, que sugere edificação de tendas para cobertura móvel nos cemitérios Jardim da Saudade e Cristo Rei para celebração de missas e cultos fúnebres; **nº 1509, de 2022**, do parlamentar Dudu Barbosa, que sugere substituição das telas de proteção do campo de grama sintética do Jardim Filadélfia; **nº 1510, de 2022**, do parlamentar Dudu Barbosa, que sugere recapeamento asfáltico nas ruas dos Loteamentos Ivana Lucia Ramos, Jardim Theobald I, Jardim Theobald II, Jardim Anderson e Jardim Lydia Joanna Voss, no Jardim Panorama; **nº 1511, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere implantação de redutores de velocidade na Rua Protásio Alves, entre as Ruas Carlos Dall'Agnolo e Beija Flor; **nº 1512, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere implantação de projeto para ensino de tecnologia nos Centros da Juventude; **nº 1513, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere urbanização com alargamento da Rua Borges de Medeiros, no trecho entre as Ruas Barão do Rio Branco e 13 de Abril, na Vila Industrial; **nº 1514, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere reforma dos banheiros, vestiários para os visitantes, copa e cozinha do campo do amador Jardim Concordia, situado na Rua General Flores da Cunha, esquina com Presidente Ernesto Geisel; **nº 1515, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere manutenção das calçadas com implantação de acessibilidade para os cadeirantes nas Ruas Rodrigues Alves, Eduardo Gato, Dr. Jorge Nunes e Leonardo Francisco Nogueira, no Jardim Coopagro; **nº 1516, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere mudança de sentido do trânsito para mão dupla na Rua José Ayres da Silva, no Jardim Coopagro; **nº 1517, de 2022**, do parlamentar Geraldo Weisheimer, que sugere instalação de parquinho infantil na Praça do Gaúcho, no Jardim Gisela; **nº 1518, de 2022**, do parlamentar Jairo Cerbarro, que sugere implantação de redutor de velocidade na Rua Arnaldo Albino Dullius, próximo ao número 643, no Jardim Gisela; **nº 1519, de 2022**, do parlamentar Jairo Cerbarro, que sugere recriação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Juventude; **nº 1520, de 2022**, do parlamentar Jairo Cerbarro, que sugere proposta de criação do curso preparatório para o Enem e Vestibular para jovens do município de Toledo; **nº 1521, de 2022**, do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere realização de fiscalização e promoção de ações de combate ao abandono de animais no Município de Toledo; **nº 1522, de 2022**, do parlamentar Jozimar Polasso, que foi arquivada nos termos do inciso III

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1523, de 2022**, do parlamentar Juliano Alves, que sugere implantação do Centro de Referência da Diversidade - CRD; **nº 1524, de 2022**, do parlamentar Leoclides Bisognin, que sugere implantação de sinalização vertical do tipo - conjunto toponímico - nos Distritos e na Sede do Município; **nº 1525, de 2022**, do parlamentar Leoclides Bisognin, que sugere instalação de braços e luminárias em led na Avenida Nossa Senhora de Fátima, defronte ao Residencial Vintage, no Jardim Gisela; **nº 1526, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que sugere instalação de suporte para bicicletas no Centro Esportivo Vaquinha, localizado no Jardim Redenção; **nº 1527, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1528, de 2022**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere construção de poço artesiano na Linha Araponga, no Município de Toledo; **nº 1529, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere designação de um controlador interno operacional para controle e fiscalização dos convênios e prestadoras de serviços na área da saúde; **nº 1530, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere realização de poda de árvores, limpeza, recolhimento de entulhos e construção de praça em imóvel municipal situado na Rua São Damião, na Vila Industrial; **nº 1531, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere realização de melhorias e nova pintura na Praça Paris, situada na Rua Rodrigues Alves, no Jardim Coopagro; **nº 1532, de 2022**, do parlamentar Pedro Varela, que sugere instalação de ponto de ônibus coberto na Rua General Canabarro, entre a Avenida Maripá e a Rua Quintino Bocaiúva, no Jardim América; **nº 1533, de 2022**, do parlamentar Pedro Varela, que sugere pintura da sinalização horizontal "amarela", na Rua Paulo VI, em frente à Escola Augustinho Donin; **nº 1534, de 2022**, do parlamentar Professor Oseias, que sugere readequação da posição das faixas de pedestres localizadas nas esquinas das ruas e avenidas, recuando-as alguns metros em cruzamentos onde não há semáforo; **nº 1535, de 2022**, do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere realização de reparos da iluminação pública no Distrito de Concórdia do Oeste; **nº 1536, de 2022**, do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere ativação de atendimento odontológico na UBS de Dez de Maio; **nº 1537, de 2022**, do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere aquisição, por parte do município, de um conjunto de fenação para os pequenos produtores rurais do Distrito de Concórdia do Oeste; **nº 1538, de 2022**, dos parlamentares Valdomiro Bozó e Dudu Barbosa, que sugere abertura da Rua Aloísio Anschau, no trecho que liga a Rua Japão à Rua França, no Jardim Bandeirantes; **nº 1539, de 2022**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere construção de cancha de bocha e bolão no Município de Toledo; e **nº 1540, de 2022**, dos parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, que sugere reforma completa do campo sintético do Loteamento Redenção. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as indicações ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 139, de 2022, do parlamentar Jozimar Polasso, que solicita informações sobre funcionários faltantes das empresas terceirizadas prestadoras de serviços em escolas e CMEIS do município de Toledo; **nº 140, de 2022**, do parlamentar Juliano Alves, que solicita informações sobre a implementação de políticas públicas de saúde para a população LGBTQIA+ em Toledo; **nº 141, de 2022**, do parlamentar Juliano Alves, que solicita informações sobre protocolo de atendimento ao nome social para travestis e transexuais no âmbito da administração pública municipal; **nº 142, de**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2022, do parlamentar Marcelo Marques, que solicita informações sobre o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU; **nº 143, de 2022**, dos parlamentares Professor Oseias e Olinda Fiorentin, que solicita cópia de contrato/convenio relacionado ao programa “Aluno Conectado”, do Município com a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp; e **nº 144, de 2022**, do parlamentar Professor Oseias, que solicita informações referentes a projetos para mitigar os efeitos das chuvas na região do Loteamento Barcelona. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Damião Santos, Gabriel Baierle e Olinda Fiorentin. **ORDEM DO DIA** - Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 151, de 2022**, do parlamentar Professor Oseias, que altera a legislação que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Dudu Barbosa e Professor Oseias fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dez votos favoráveis e oito contrários (10x8). Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Marcelo Marques, Marly Zanete e Valdomiro Bozóz. Concluída a votação, os vereadores Genivaldo Paes e Marcelo Marques fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 173, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 151 e 173, de 2022, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 96, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a regulamentação de condomínios de lotes no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Inicialmente, foram apreciadas as Mensagens Aditivas recebidas. Colocada em votação, a Mensagem Aditiva nº 14, de 2022, foi aprovada por unanimidade. Colocada em votação, a Mensagem Aditiva nº 16, de 2022, foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 172, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o Programa “Toledo+Dignidade” e que autorizou o Executivo municipal a conceder o Benefício Eventual Auxílio-Alimentação, através de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 175, de 2022**, dos parlamentares Marcelo Marques, Eliane Bombardelli, Marlize Miquelon, Marly Zanete e Olinda Fiorentin, que institui o Dia do Empreendedorismo Feminino no Município de Toledo. Para discussão, a parlamentar Olinda Fiorentin fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Marcelo Marques, Genivaldo Paes, Valdir Rossetto e Juliano Alves fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 62 de 85



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 178, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 179, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 96, 172, 175, 178 e 179, de 2022, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - No momento de pronunciamento das lideranças, o parlamentar Gabriel Baierle fez uso da palavra. Para o momento de pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Dudu Barbosa, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Jairo Cerbarro, Jozimar Polasso, Juliano Alves, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Beto Scain e Chumbinho Silva. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leocliedes Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos (16h57min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 63 de 85



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Odriel Generoso, pregoeiro, e equipe de apoio representada por Viviane Kaghofer e Paulo Sergio Lavagnoli, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto **aquisição de água mineral, carga de gás de cozinha Câmara Municipal de Toledo**, tudo regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 51/2005 e 452/2010, que instituem o sistema de registro de preços, no âmbito da administração pública municipal de Toledo, Ato nº ME-13, de 18 de setembro de 2009, que adota no âmbito do Poder Legislativo Municipal o sistema de registro de preços, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 1 – 1º lugar - Disk Água Marítima Ltda.	Valor unit.: R\$	0,95
ITEM 2 – 1º lugar - Disk Água Marítima Ltda.	Valor unit.: R\$	1,25
ITEM 3 – 1º lugar - Disk Água Marítima Ltda.	Valor unit.: R\$	15,00
ITEM 4 – 1º lugar - Disk Água Marítima Ltda.	Valor unit.: R\$	20,00
ITEM 5 – 1º lugar - Disk Água Marítima Ltda.	Valor unit.: R\$	118,00

Toledo, 21 de novembro de 2022.

ODIEL GENEROSO
Pregoeiro





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 64 de 85



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 63, de 18 de novembro de 2022

Concede licença ao vereador Valdomiro Bozó e convoca o suplente Donizete Aparecido Dias.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do Vereador Valdomiro Bozó, de 18 de novembro de 2022, em que solicita licença para tratar de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em conformidade com o inciso II, do artigo 16, do Regimento Interno, licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2022 ao Vereador Valdomiro Bozó.

Art. 2º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o Senhor Donizete Aparecido Dias, 1º suplente do Partido Social Cristão – PSC, com 557 votos obtidos no pleito municipal de 2020, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados ao Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de novembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 65 de 85

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA: 35/2022

DATA: 21 de novembro de 2022

SÚMULA: Comissão Técnica para verificação das instalações referentes à licitação Pregão Eletrônico Nº 78/2022.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Técnica para a verificação das instalações referentes ao Pregão Eletrônico Nº 78/2022 da EMDUR, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços continuados de manutenção nas máquinas e equipamentos pesados, que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo mecânica em geral, auto vidros em geral, lubrificação, radiador, sistema hidráulico, retífica de motor, funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria, e emitir o respectivo Laudo Técnico ao Setor de Licitações e Contratos, os seguintes membros:

- I. Aldair Carlos Pereira de Souza;
- II. Elcir José Todeschini;
- III. Leocir Carlo Demarchi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 21 de novembro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 66 de 85

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 017/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 069/2022-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Leandro Marcelo Ludvig. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Maicon José Ferronato, Wilmar da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo e Juarez Polachini. Suplente com direito a voto: Marli Bombardelli. Suplente sem direito a voto: Sandra Lagni. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretaria) e Valdecir Neumann. Suplente com direito a voto: Gerte Cecília Filipetto. Suplente sem direito a voto: Renato Augusto Eidt. Presente também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Verificada a existência de quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início à reunião. O Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto cumprimentou a todos, dando início à reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e aprovação da Política de Investimentos 2023; 2) Apresentação de nova Marca para o TOLEDOPREV; 3) Apresentação e aprovação do Relatório de Investimentos do mês de outubro/2022; 4) Apresentação e aprovação do relatório de fluxo de caixa demonstrando as receitas e despesas do mês de outubro/2022; 5) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referentes ao mês de outubro/2022; 6) Assuntos Gerais.** Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV, para proceder a apresentação da Minuta, **1) Apresentação e aprovação da Política de Investimentos 2023;** a minuta da Política de Investimentos foi enviada previamente para todos os conselheiros, e os conselheiros presentes na reunião receberam cópia impressa. Passou-se a apresentação da Política de Investimentos, para o ano de 2023, foi demonstrado item a item do documento informando que a **meta de retorno esperado para o exercício de 2023 será INPC mais 4,89%**, aprovada pelo Comitê de Investimentos, com base na duração do passivo apurado na avaliação atuarial e no que dispõe a Portaria 1.467/2022. A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes e o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado, podendo ser alterada durante a sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo Conselho de Administração. Encerrada a apresentação foi aberto para questionamentos, esclarecidas as dúvidas o Presidente do Conselho de Administração, após votar favorável à aprovação da Política de Investimentos 2023, solicitou aos demais conselheiros para manifestarem seus votos. Não havendo objeções a Política de Investimentos para 2023 foi **APROVADA** por unanimidade dos presentes. Seguindo a pauta passou-se para **2) Apresentação de nova Marca para o TOLEDOPREV;** foi demonstrado o resultado final da marca que passará a ser utilizada pelo TOLEDOPREV. Ato contínuo, o item **3) Apresentação e aprovação do Relatório de Investimentos do mês de outubro/2022;** a Diretora Executiva do TOLEDOPREV passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição 31 de outubro de 2022, com patrimônio total de R\$ 447.424.726,36 (quatrocentos e quarenta e sete milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Demonstrou a posição de ativos e enquadramento por segmento, sendo no segmento de renda fixa 81,44%, renda variável 6,46% investimentos no exterior 5,20% e investimentos estruturados 6,90%. O relatório de enquadramento da carteira demonstra que os investimentos estão aderentes aos limites previstos na Política de Investimentos 2022. A rentabilidade da carteira versus meta atuarial no mês de outubro de 2022 fechou positiva em 1,78% contra uma meta de 0,85%. No acumulado a carteira fechou em 3,81% contra a meta de 9,05%. Roseli ressaltou que o mês de outubro, trouxe novamente a carteira para o campo positivo e mesmo com a aceleração do IPCA, o retorno da carteira superou a meta para o mês. No geral todas as estratégias experimentaram bons resultados, e como a carteira do TOLEDOPREV é bem diversificada apresentou forte rentabilidade. Na renda fixa os fundos foram beneficiados pelo fechamento da curva de juros, na renda variável os fundos ligados a índices IBOVESPA subiram mais de 7% e no acumulado do ano está muito próximo das metas atuárias. Por fim, os ativos ligados a índices no exterior, que vinham amargando resultados ruins nos últimos meses, tiveram bons resultados no mês. Seguiu detalhando rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 89,38% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Prosseguiu demonstrando graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 74,24% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Encerrada a apresentação foi aberto para questionamentos e/ou considerações. Não havendo questionamentos o Presidente do Conselho de Administração, Jaldir Anholetto apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, e solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação. **APROVADO** sem objeções dos presentes. Ato contínuo, a Diretora do TOLEDOPREV passou a apresentar o item **4) Apresentação e aprovação do relatório de fluxo de caixa demonstrando as receitas e despesas do mês de outubro/2022;** a receita total no mês de outubro foi de R\$ 16.437.718,22 (dezesseis milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). A despesa total foi de R\$ 7.092.359,26 (sete milhões e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 9.348.007,97 (nove milhões e trezentos e quarenta e oito mil e sete reais e noventa e sete centavos). Em 30 de setembro de 2022 o saldo financeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 67 de 85



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



do TOLEDOPREV era R\$ 438.319.425,15 (quatrocentos e trinta e oito milhões e trezentos e dezenove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), passando para R\$ 447.667.433,12 (quatrocentos e quarenta e sete milhões e seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos) ao final de outubro, uma variação positiva de aproximadamente 2,14%. Não havendo questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, colocou o relatório apresentado em votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta **5) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referentes ao mês de outubro/2022**; o Presidente do Conselho Fiscal Leandro Marcelo Ludvig detalhou os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal sendo: Parecer nº 19/2022 sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2022. Os investimentos estão aderentes a Política de Investimentos 2022, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de outubro de 2022. Na sequência, apresentou o Parecer nº 20/2022 demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de outubro, informou que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo os trabalhos passou-se para a pauta **6) Assuntos Gerais; Certificação de Conselheiros**; Roseli informou que realizou as provas de certificação para os cargos de gestor de recursos e membro do comitê de investimentos e de dirigente do RPPS, ambas nível avançado. Que obteve sucesso nas duas Provas. Tranquilizou os conselheiros quanto a aplicação da prova, porém ressaltou a importância de estudar. Considerou que as provas não são difíceis, mas também não são fáceis, entretanto, vai depender do esforço de cada um à sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

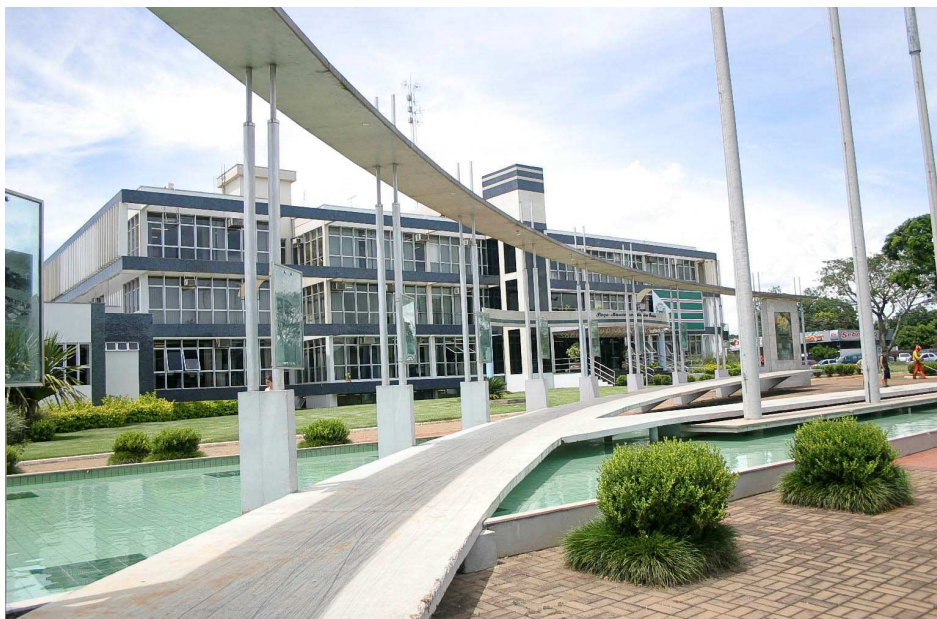
Página 68 de 85



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES/TOLEDOPREV



**Política Anual de Investimentos
2023**

DATA DA ELABORAÇÃO: 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat
Prefeito Municipal

Roseli Fabris Dalla Costa
Diretora Executiva do TOLEDOPREV
Gestor de Recursos

Conselho de Administração

Jaldir Anholetto – Presidente
Maicon José Ferronato – Membro Titular
Wilmar da Silva – Membro Titular
Gilvânia Aparecida Padilha – Membro Titular
Erica Regina Luna Pereira Macedo – Membro Titular
Juarez Polachini – Membro Titular
Desirée Nicole dos Reis Giordani – Membro Suplente
Isiane Irene Barzotto – Membro Suplente
Ieda Rosa Greselle – Membro Suplente
Marli Bombardelli – Membro Suplente
Sandra Lagni – Membro Suplente
Sirlei Theves Galvão – Membro Suplente

Conselho Fiscal

Política Anual de Investimentos – TOLEDOPREV 2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 69 de 85



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Leandro Marcelo Ludvig – Presidente
Valdecir Neumann – Membro Titular
Francieli Aparecida Kunrath Paes – Membro Titular
Marines Bettega – Membro Titular
Nélvio José Hübner – Membro Suplente
Renato Augusto Eidt – Membro Suplente
Maura Regina Teixeira – Membro Suplente
Gerte Cecília Filippetto – Membro Suplente

Comitê de Investimentos

Roseli Fabris Dalla Costa – Coordenadora
Jaldir Anholetto – Membro
Leandro Marcelo Ludvig – Membro
Wilmar da Silva - Membro

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Definições	3
3.	Diretrizes Gerais	3
4.	Gestão Previdenciária (Pro-Gestão)	3
5.	Comitê de Investimentos	4
6.	Consultoria de Investimentos	4
7.	Modelo de Gestão	4
8.	Segregação de Massa	4
9.	Meta de Retorno Esperado	4
10.	Aderência das Metas de Rentabilidade	5
11.	Carteira Atual	6
12.	Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação	6
13.	Cenário	6
14.	Alocação Objetivo	7
15.	Apreçamento de Ativos Financeiros	9
16.	Gestão de Risco	9
16.1	Risco de Mercado	9
16.1.1	VaR	9
16.2	Risco de Crédito	9
16.2.1	Abordagem Qualitativa	9
16.3	Risco de Liquidez	10
16.4	Risco Operacional	11
16.5	Risco de Terceirização	11
16.6	Risco Legal	11
16.7	Risco Sistêmico	11
16.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	11
17.	Considerações Finais	12
18.	Assinaturas	12



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 70 de 85



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



1. Introdução

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com natureza jurídica de fundo público da administração direta municipal. Sua finalidade é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei nº 1.929/2006, Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo FAPES/TOLEDOPREV. A presente Política de Investimentos foi elaborada e aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária do dia 16/11/2022 e foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV na reunião ordinária, que ocorreu em 21/11/2022.

2. Definições

Ente Federativo: Município de Toledo, Estado do Paraná
Unidade Gestora: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV
CNPJ: 08.885.045/0001-00
Meta de Retorno Esperada: INPC + 4,89%
Categoria do Investidor: Qualificado

3. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do FAPES/TOLEDOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2023.

O referido documento está de acordo com a Resolução do CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do FAPES/TOLEDOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o FAPES/TOLEDOPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

4. Gestão Previdenciária (Pro-Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.3/2022, tem por objetivo incentivar o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Fundo cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais do Fundo.

Ainda de acordo com os normativos, esta Política de Investimentos estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do TOLEDOPREV, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 71 de 85



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



5. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Decreto Municipal nº 920/2012, que instituiu o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), como órgão auxiliar participante do processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos, o Comitê de Investimento do TOLEDOPREV é composto por 4 (quatro) membros, sendo o Diretor-Executivo do TOLEDOPREV, servidor municipal responsável pela contabilidade do FAPES, o Presidente do Conselho Fiscal e o Presidente do Conselho de Administração. Na hipótese de ambos os Presidentes serem representantes do Executivo Municipal, os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV indicarão mais um membro representante dos segurados para integrar o Comitê de Investimentos.

O fato de, na composição do Comitê de Investimentos estarem pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

Todos os membros do Comitê de Investimentos são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	3	(v.06/03/2023), (v.01/11/2024), e (v.16/02/2025)
Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III)	1	(v.08/11/2026)
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS)	1	(v.04/11/2023)

6. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o TOLEDOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes cláusulas:

6.1 que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;

6.2 que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

6.3 que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

7. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do TOLEDOPREV, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o TOLEDOPREV realizará diretamente a execução da Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

8. Segregação de Massa

O TOLEDOPREV não possui segregação de massa do seu Plano de Benefícios.

9. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2023 o TOLEDOPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo INPC acrescido de uma taxa de juros de 4,89% a.a.

A escolha do índice INPC justifica-se devido ser o mesmo índice que o Município de Toledo utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 72 de 85



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Conforme determina a Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de desconto atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será a resultante do disposto no "Art. 39, A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS."

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do Município de Toledo/PR para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2022, **obteve-se 18,55 anos.**

Assim, considerando a duração do passivo de 18,55 anos, a taxa de juros referencial, segundo a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, alterada pela Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, é 4,74%.

De acordo com o § 4º do Art. 39, "a taxa de juros parâmetro, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos)."

As Metas e Retornos dos últimos 5 anos em decorrência do contido na Portaria MTP nº 1.467/2022:

Ano	Meta	Rendimento Realizado	% Atingimento	Acrescentar 0,15% Meta 2023
2021	16,11%	1,62%	10,05%	Não
2020	11,61%	5,48%	47,20%	Não
2019	10,7488%	10,7450%	99,97%	Não
2018	9,64%	7,34%	76,14%	Não
2017	8,12%	10,81%	133,13%	Sim

Portanto, com base na tabela das metas e retornos do TOLEDOPREV dos anos de 2017 a 2021, verifica-se que houve o atingimento da meta no ano de 2017, podendo a meta atuarial ser acrescida de 0,15% (quinze centésimos).

Diante disso, **adotamos a taxa de juros real de 4,89% a.a.** por ser a taxa referencial fixada pela Portaria MTP nº 1.837/2022, acrescida de 0,15% (quinze centésimos) pelo atingimento da meta atuarial no exercício de 2017.

Esta Política de Investimentos busca a compatibilidade da meta de rentabilidade com o perfil da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, a partir das estratégias de alocação definidas nesta política de investimentos, tendo por base cenários macroeconômico e financeiro e os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras do Plano de Benefícios.

Ainda que diante do razoável pessimismo com a recuperação da economia para o exercício de 2023, o TOLEDOPREV deverá buscar a excelência de seus investimentos procurando superar a meta atuarial para o referido exercício.

10. Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Diante de um contexto de pandemia, verificamos uma redução das rentabilidades do TOLEDOPREV em relação a meta de rentabilidade nos últimos dois anos às seguintes taxas:

Ano	Rentabilidade	Meta de Rentabilidade
2021	1,62%	16,11%
2020	5,48%	11,61%
2019	10,74%	10,74%

A meta se constitui nos parâmetros de rentabilidade a serem perseguidas, buscando compatibilidade com o perfil das obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O ativo do plano se comportou da seguinte forma nos últimos três anos:

Ano da base de dados da Avaliação Atuarial	Valor do Ativo Líquido – R\$
2019	355.132.834,08
2020	396.058.231,12
2021	422.958.018,84
Varição do Ativo no período	19,10%

Já o Passivo atuarial do RPPS teve a seguinte evolução nos últimos três anos:

Ano da base de dados da Avaliação Atuarial	Valor do Ativo Líquido – R\$
2019	524.174.215,34
2020	639.579.017,03
2021	819.928.118,02
Varição do Passivo no período	56,43%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 73 de 85



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



11. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2022.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 4.963/2021)	LIMITE PRÓ- GESTÃO NÍVEL II	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	100%	81,44%
Renda Variável	30%	40%	6,46%
Investimentos no Exterior	10%	10%	5,20%
Investimentos Estruturados	15%	15%	6,90%
Fundos Imobiliários	5%	10%	0%
Empréstimos Consignados	5%	10%	0%

Tendo por base a tabela acima, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentou no fechamento de outubro de 2022, uma distribuição estratégica dos recursos de 81,44% em renda fixa, 6,46% em renda variável, 5,20% em investimentos no exterior, e 6,90% em investimentos estruturados.

12. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do TOLEDOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- > A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12);
- > Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- > A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos; Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

13. Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Mercado Interno - Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 04/11/2022, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Nesse cenário exposto abaixo, no contexto econômico, em relação ao ambiente doméstico, o cenário para 2023, é de razoável pessimismo com a recuperação da atividade econômica (PIB de 0,70%) em relação a 2022 (PIB de 2,76%), manutenção da inflação em patamares de 4,94%, redução da taxa Selic para 11,25%.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

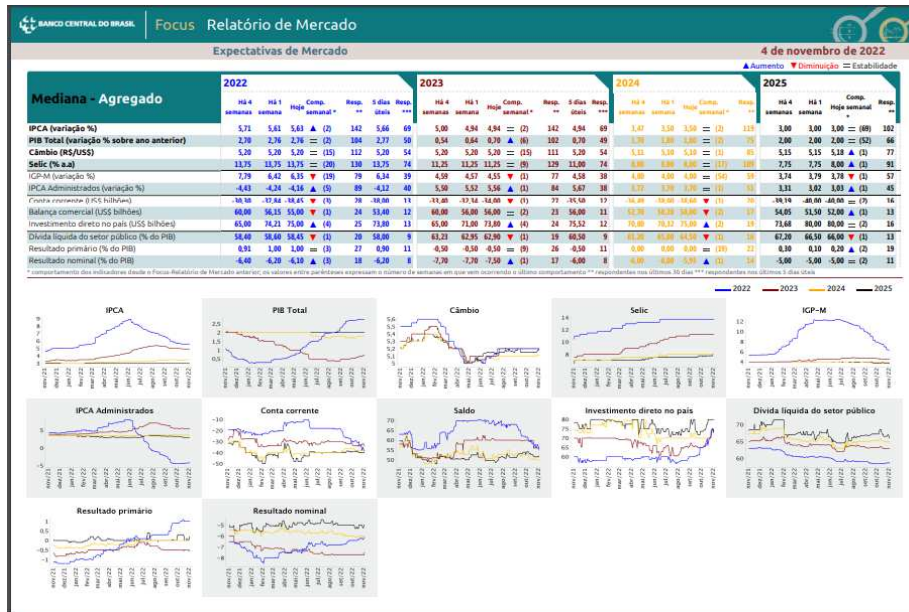
Edicao nº 3.395

Página 74 de 85



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Mercado Externo – Com relação ao mercado externo temos os seguintes dados:

- Guerra entre a UCRÂNIA e RÚSSIA, têm provocado aumento de algumas commodities fundamentais para o mundo, tais como energia, petróleo, gás e alimentos. O controle do fornecimento de gás por parte da Rússia para países da Europa têm causado problemas econômicos e financeiros nesses países, e também para a Rússia, de modo a afetar o crescimento do PIB dos países europeus, além de aumentar a inflação;
- Os Estados Unidos estão enfrentando desaquecimento na economia, com aumento significativo da inflação comparado a anos anteriores. O FED têm agido controlando a taxa básica de juros americana, inclusive, com pequenas doses de aumento;
- Em relação ao PIB da China para o ano de 2023, é esperado redução em relação aos anos anteriores.

14. Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 75 de 85



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPEDES



Política de Investimentos para o ano de 2023

Enquadramento	Tipo de Ativo	Posição Atual na Carteira R\$	Percentual Atual na Carteira	Limite da Resolução CMN - Pró-Gestão II	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior	Meta de Rentabilidade	Resumo da Estratégia
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 280.022.577,30	62,59%	100%	0%	35,00%	60%	9,88%	Alocação Inicial
Art. 7º, I, "b"				100%	20%	29,51%	90%	9,88%	Redução
Art. 7º, I, "c"				100%	0%	0%	0%	0%	0%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas Fundos Renda Fixa	R\$ 72.091.053,59	16,11%	5%	0%	12,23%	0%	9,88%	Alocação Inicial
Art. 7º, III, "a"				70%	5%	50%	0%	0%	0%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa			70%	0%	0%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 7º, IV				20%	0%	0%	0%	0%	0%
Art. 7º, V, "a"	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira) Cota sênior de FIDC			10%	0%	0%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 12.259.189,27	2,74%	10%	0%	2,77%	10%	9,88%	Alocação Inicial
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas			10%	0%	0%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 8º, I	Fundos de Ações	R\$ 28.918.637,13	6,46%	40%	0%	0,49%	20%	9,88%	Redução
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações			40%	0%	0%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa			10%	0%	0%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	R\$ 9.942.414,69	2,22%	10%	0%	4,00%	10%	9,88%	Aumento
Art. 9º, III	Ações - BDR Nivel I	R\$ 13.335.807,50	2,98%	10%	0%	6,00%	10%	9,88%	Aumento
Art. 10, I	Fundos Multimercados	R\$ 30.855.051,88	6,90%	10%	2%	10,00%	10%	9,88%	Aumento
Art. 10, II	Fundo de Participação			5%	0%	0%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso			5%	0%	0%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário			5%	0%	0%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 12, I	Emprestimos Consignado - Sem Pró Gestão			5%	0%	0%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 12, II	Emprestimos Consignado - Com Pró Gestão			10%	0%	0%	0%	0%	Alocação Inicial
		R\$ 447.424.726,36	100%			100,00%			



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme descrito no item 13. Também foi levado em consideração o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado na data de 14/11/2022, onde foram estudados os patamares de riscos x retorno (fronteira eficiente Markowitz).

15. Apreçamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o TOLEDOPREV aplica recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo TOLEDOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Concomitante, efetuar a compra em plataformas eletrônicas, custodiar os mesmos através do CNPJ do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e, escolher o critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado. Entretanto como o TOLEDOPREV realizou em 2022 o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

16. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *Var* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos de aplicação, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por cota, com o objetivo do TOLEDOPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O Controle de riscos (VaR) deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20%
Investimentos no Exterior	20%
Investimentos Estruturados	20 %
Fundos Imobiliários	20 %

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 77 de 85



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



O TOLEDOPREV utilizará para essa avaliação do risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);

B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo);

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo).

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

Para melhor gerenciamento da gestão de risco de liquidez o TOLEDOPREV identificou o comportamento do seu passivo atuarial através do Estudo de Asset Liability Management (ALM) mencionado anteriormente.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	80,00%
De 31 a 365 dias	10,00%



Acima de 365 dias

10,00%

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

O TOLEDOPREV foi certificado com o Nível II do Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO RPPS em 14 de dezembro de 2020. Foram realizadas alterações estruturais no Fundo por meio de alterações na Lei nº 1.929/2006. Foram editados manuais de política de alçada decisória, código de ética e conduta, bem como de segurança da informação. Tanto o processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos, como o de credenciamento das instituições financeiras e autorização para aplicação e resgate encontram-se mapeados e manualizados. As atividades financeiro-administrativas são segregadas das atividades de investimentos, conforme determinam as melhores práticas de gestão.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do TOLEDOPREV;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 79 de 85



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do TOLEDOPREV.

17 Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio de publicação no órgão oficial do município de Toledo (PR), e disponibilizado no site oficial do TOLEDOPREV no endereço eletrônico <<https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/investimentos/politicas-de-investimentos>> a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

18 Assinaturas

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
JALDIR ANHOLETO Presidente do Conselho de Administração – FAPES CPA -10 ANBIMA – v.06/03/2023	
LEANDRO MARCELO LUDVIG Presidente do Conselho de Fiscal – FAPES CPA -10 ANBIMA – v.01/11/2024	
WILMAR DA SILVA Contador do FAPES CPA -10 ANBIMA – v.16/02/2025	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA Coordenadora do TOLEDOPREV Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – V. 08/11/2026 APIMEC CGRPPS – v.04/11/2023	
GESTOR DE RECURSOS	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA Coordenadora do TOLEDOPREV Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – V. 08/11/2026	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
JALDIR ANHOLETO Presidente do Conselho de Administração – FAPES CPA -10 ANBIMA – v.06/03/2023	
CONSELHO FISCAL	
LEANDRO MARCELO LUDVIG Presidente do Conselho de Fiscal – FAPES CPA -10 ANBIMA – v.01/11/2024	

REPRESENTANTE DA UNIDADE GESTORA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 80 de 85



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Coordenadora do TOLEDOPREV Gestora de Recursos	Roseli Fabris Dalla Costa Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – V. 08/11/2026 Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS DIRIG III) – V. 21/11/2026 APIMEC CGRPPS – v.04/11/2023	
--	---	--

REPRESENTANTE DO ENTE

Prefeito do Município de Toledo	Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt	
------------------------------------	--	--

Aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 16/11/2022

Aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 21/11/2022



FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022- FME REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de novembro, sendo realizada na seguinte data:

DATA – 29 de novembro de 2022.

HORA – 14 horas

LOCAL – Auditório I da Escola de Administração Pública junto a Secretaria Municipal da Educação. Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 – Apreciação e votação da Ata nº 01 e 02;
- 2 – Relato sobre a participação do FME em Audiência Pública;
- 3 – Relato sobre a primeira reunião da Comissão Geral para elaboração do Novo Plano Municipal de Educação – 2025-2034;
- 4 – Definição do Calendário de reuniões do FME – março, junho, setembro, e dezembro para 2023;
- 5 – Criação da Página do FME para divulgação das atividades do Plano Municipal de Educação.
- 6 – Assuntos gerais.

Toledo, 21 de novembro de 2022.

LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI
Presidente do Fórum Municipal de Educação
Portaria nº 359/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 82 de 85



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

REPUBLICAÇÃO, NA ÍNTEGRA, DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE Nº 14/2019, tendo em vista que, na publicação efetuada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 3.391, de 17 de novembro de 2022, aquele Termo foi numerado equivocadamente como “4º Termo Aditivo”, quando o correto é “5º Termo Aditivo”.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE Nº 014/2019

Que entre si celebram a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON S/A**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. IEDA ROSA GRESELLE**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.238.512-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 565.849.899-68.

CONTRATADA: HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.564.346/0001-14 com sede à Rua Cabral, nº 985, Bairro: Centro, CEP: 85.960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, Fone: (45) 3284-7100, e-mail: anacarolina@semprevida.com.br, neste ato representada por seus Diretores, **Sr. CARLOS AUGUSTO FERREIRA**, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, portador da CI/RG nº 13.456.349 SSP/SP e do CPF/MF nº 044.847.278-38 e **Sra. ANA CAROLINA HILDEBRAND SEYBOTH**, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, portadora da CI/RG nº 5.328.377-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 004.689.779-98.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de assistência suplementar à saúde n.º 001/2019, de 12 de novembro de 2019, oriundo do **processo licitatório, pregão presencial 001/2019**, cujo objeto é a prestação de **serviços de assistência suplementar à saúde por meio de rede própria contratada e/ou credenciada**, com abrangência mínima nos Municípios de Toledo, Cascavel e Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para os beneficiários titulares e dependentes da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo/PR, que hoje totalizam 5618 beneficiários, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, ADITÁ-LO, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 074/2022 (manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 08/09/2022, nos seguintes termos:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo de que o referido prazo finda em **12 de novembro de 2023**, e por consequência fica prorrogado pelo mesmo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

2 CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado em 7,19% conforme o INPC, e o sinistro ocorrido no período dos últimos 12 (doze meses), no valor de R\$ 1.442.315,91 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais e noventa e um centavos) será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 120.192,99 (cento e vinte mil, cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), a título complementar de contraprestação do ano decorrido.

3 CLÁUSULA TERCEIRA

O valor a ser pago por vida passa de R\$ 201,24 (duzentos e um reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 215,71 (duzentos e quinze reais e setenta e um centavos).

4 CLÁUSULA QUARTA

O número de prestadores ofertados dentro da rede credenciada da operadora, deverá ser suficiente para atender aos prazos regulatórios da ANS de acordo com uma das modalidades de consultas, exames, procedimentos, cirurgias e terapias, conforme previsto no Anexo A.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 83 de 85



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Parágrafo único: Quando do desligamento de algum prestador, por iniciativa do mesmo ou da operadora, não poderá haver comprometimento nos prazos e obrigação de que tratam esta cláusula.

5 CLÁUSULA QUINTA

Na hipótese de haverem descumprimentos continuados e injustificados por parte da Operadora, referente aos prazos de atendimentos de que tratam o Anexo A, esta sujeitar-se-á a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal da fatura junto a CONTRATANTE, desde que tais atrasos sejam comprovadamente por indisponibilidade de agenda das respectivas especialidades por parte da operadora e desde que excedido o número mínimo de 5 descumprimentos/mês. O pagamento da multa será, se consubstanciado, através de dedução no pagamento mensal da ficha de compensação.

6 CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 12 de novembro de 2022.

IEDA ROSA GRESELLE
SUPERINTENDENTE DA CAST / CONTRATANTE

CARLOS AUGUSTO FERREIRA
HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON S/A/CONTRATADA

ANA CAROLINA HILDEBRAND SEYBOTH
HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON S/A/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TOLEDO**

ANEXO A

A operadora disponibilizará profissionais e envidará todos os esforços para que os beneficiários da CAST sejam atendidos dentro dos prazos a seguir, conforme cada uma das modalidades:

- I - consulta básica - pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia: em até 7 (sete) dias úteis;
- II - consulta nas demais especialidades médicas: em até 14 (quatorze) dias úteis;
- III - consulta/sessão com fonoaudiólogo: em até 10 (dez) dias úteis;
- IV - consulta/sessão com nutricionista: em até 10 (dez) dias úteis;
- V - consulta/sessão com psicólogo: em até 10 (dez) dias úteis;
- VI - consulta/sessão com terapeuta ocupacional: em até 10 (dez) dias úteis;
- VII - consulta/sessão com fisioterapeuta: em até 10 (dez) dias úteis;
- VIII - consulta e procedimentos realizados em consultório/clínica com cirurgião-dentista: em até 7 (sete) dias úteis;
- IX - serviços de diagnóstico por laboratório de análises clínicas em regime ambulatorial: em até 3 (três) dias úteis;
- X - demais serviços de diagnóstico e terapia em regime ambulatorial: em até 10 (dez) dias úteis;
- XI - procedimentos de alta complexidade - PAC: em até 21 (vinte e um) dias úteis;
- XII - atendimento em regime de hospital-dia: em até 10 (dez) dias úteis;
- XIII - atendimento em regime de internação eletiva: em até 21 (vinte e um) dias úteis; e
- XIV - urgência e emergência: imediato.

CARLOS AUGUSTO FERREIRA
HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON S/A/CONTRATADA

ANA CAROLINA HILDEBRAND SEYBOTH
HOSPITAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON S/A/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 22 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.395

Página 85 de 85

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.